

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----  
----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA,  
INICIADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO E CONTINUADA NOS DIAS 2 E 16  
DE DEZEMBRO DE 2003.** -----

----- **ACTA NÚMERO QUARENTA E QUATRO**-----

----- No dia 16 de Dezembro de 2003, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência do seu Presidente efectivo, Excelentíssimo Senhor António Modesto Fernandes Navarro, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor José Manuel Rosa do Egípto e pela Excelentíssima Senhora Dona Maria Virgínia Laranjeiro Estorninho, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Abílio Martins Ferreira, Álvaro António de Vasconcelos, Álvaro Manuel Ferreira Costa Flor, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Conceição Gonçalves, Ana Maria Lopes Páscoa Baptista, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Aníbal Jorge Dias, António Alfredo Delgado Silva Preto, António Augusto Pereira, António José Borges Gonçalves de Carvalho, António da Conceição Tavares, António Joaquim Costa Cunha, António José Amaral Ferreira de Lemos, António Manuel Dias Baptista, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Sérgio Vaz Rei Manso Pinheiro, António da Silva, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro Fonseca Mora Coelho, Bruno Filipe Esteves Medina Rolo, Carlos Alberto de Carvalho Alves Correia, Carlos Alberto Rodrigues dos Santos, Carlos Filipe Marques Lima, Carlos Manuel Marques da Silva, David Rua de Castro, Domingos Alves Pires, Diana Sofia Almeida Barroso Soares, Ermelinda Lopes da Rocha Brito, Feliciano Marques Martins da Cruz David, Fernando Luís Magalhães Silva, Fernando Manuel Dionísio Saraiva, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Fernando Pinto Trindade, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João de Deus Gomes Pires, João Jofre da Fonseca Costa, Joaquim António de Oliveira, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim José Miranda Sarmento, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel Damas Martins Rato, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Gonçalves Levita, José Luís Teixeira Ferreira, José Manuel Cal Gonçalves, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Maria Valente, José Rui Roque, Luís Ângelo da Silva Campos, Manuel Albino Rodrigues, Manuel Nuno da Costa Estorninho, Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria de Lurdes Teixeira Queiroz, Maria Eulália Gomes Frazão, Maria Graça Barata Niny Mexia, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa Bulhões Silva Castelhana Sabino, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Maria Luísa dos Santos Teixeira, Martinho José Baptista, Miguel de Matos Castanheira do Vale de Almeida, Nelson Pinto Antunes, Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes, Nuno Roque, Paulo Alexandre Silva Quaresma, Paulo Manuel Bernardes Moreira, Pedro Manuel Portugal Botelho Gaspar, Ramiro Nelson Cardoso Silva, Rodrigo Maria Santos Mello

Gonçalves, Rogério da Silva e Sousa, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Manuel Pessanha da Silva, Rui Paulo Silva Soeiro Figueiredo, Rui Pereira Caeiro, Sérgio Lipari Garcia Pinto, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Victor Manuel Pereira Dias Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, António Manuel Pimenta Prôa, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, José Dimas Bernardes Salsinha, Levi Marques dos Santos, Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira, Domingos Dores Rosa Estanislau, Eduardo Manuel Vieira Pereira Marques, Jaime Salomão Alves António Manuel Passos Rapoula, Sérgio Rui Lopes Cintra, José Domingos Pereira Gonçalves. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Álvaro Roque Pinho Bissaia Barreto, Francisco José Fernandes Martins, Jorge Cláudio Bacelar Gouveia, Jorge Manuel Rocha Ferreira, José Manuel Afonso Possidónio, Lourenço Ramos Bernardino, Orlando Bento Antunes Claro, Ricardo Posser de Andrade Chaves, João Gordo Martins. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Saldanha Serra (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Nelson Coelho. -----

----- Pessoa e Costa (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal António Prôa. -----

----- Rui Gomes da Silva (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Salsinha. -----

----- Manuel Dias Almeida (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Levi Marques Santos. -----

----- Deolinda Machado (PCP), por 10 dias, sendo substituída pelo Deputado Municipal Domingos Estanislau. -----

----- Rodolfo Caseiro (PCP), por 10 dias, sendo substituído pelo Deputado Municipal Jaime Salomão Alves. -----

----- Maria Helena Carvalho dos Santos (PS), por 15 dias a partir do dia 2 de Dezembro, sendo substituída pela Deputada Municipal Maria Cândida Cavaleiro Madeira. -----

----- José Anacoreta Correia (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal António Passos Rapoula. -----

----- Foi justificada a falta e admitida a substituição do seguinte Deputado Municipal, Presidente de Junta de Freguesia: -----

----- Alberto Bento (PS), Presidente da Junta de Freguesia das Mercês, por Sérgio Cintra. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- João de Deus Gomes Pires (PSD) relativamente às reuniões realizadas nos dias 29 de Abril, 28 de Maio, 18 de Junho, 24 de Julho, 17 de Setembro, 22 de Outubro, 5, 12 e 26 de Novembro, 3 e 17 de Dezembro de 2002, e 25 de Fevereiro, 18 de Março, 29 de Abril e 18 de Novembro de 2003. -----

----- António Preto (PSD) relativamente às reuniões realizadas nos dias 28 de Janeiro, 4 de Fevereiro, 18 de Março, 29 de Abril, 6 e 13 de Maio, 17 e 24 de Junho, 1, 8 e 22 de Julho, 16, 23 e 30 de Setembro, 21 e 28 de Novembro, e 2 de Dezembro de 2003.--

----- Jorge Ferreira (PCP) referente à reunião realizada no dia 2 de Dezembro de 2003.

----- Ramiro Nelson (PCP) referente à reunião realizada no dia 2 de Dezembro de 2003. -----

----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de *quorum*, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião, e depois de pedir às Comissões Permanentes que ainda não entregaram os relatórios de actividades relativos ao ano de 2003 que os entregassem, deu as seguintes informações: -----

----- - Que estava constituída a Comissão Eventual para a Requalificação do Parque Mayer, todas as forças políticas indicaram já os seus representantes pelo que pedia ao Presidente indigitado, do PCP, que fizesse o favor de fazer os contactos para que fosse marcada a tomada de posse para Janeiro e também, obviamente, a primeira reunião da Comissão; -----

----- - Que receberam na Assembleia a resposta a uma Moção apresentada pelo Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo, do PS, enviada pela Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa, e que tinha a ver com a intervenção social na zona do Intendente e Anjos. -----

----- - Que na sequência da intervenção do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, na Assembleia Municipal, sobre a situação dos trabalhadores da ex-empresa municipal LIS-Desporto, realizaram uma reunião com a Mesa, os representantes dos Grupos Municipais, o Presidente da Comissão Permanente de Educação, Desporto e Juventude e o Presidente do Sindicato. Tinha sido informação que os contratos com esses trabalhadores estavam já a avançar e decidiram pedir informações à Câmara sobre a matéria e sobre desenvolvimentos futuros, à luz do que ficou aprovado na altura da discussão da proposta 492/2002 da Câmara Municipal, quanto ao compromisso de integração dos trabalhadores no quadro. -----

----- Que foi dada informação, em reunião anterior, sobre a questão da instalação de um posto de abastecimento de combustíveis no Alto da Faia, e depois das audições anunciadas na Assembleia, realizadas pelas Comissões Permanentes de Urbanismo, Rede Viária e Circulação; Segurança e Protecção Civil; e Comissão Eventual de Acompanhamento da Execução dos Contratos/Programa entre a Câmara, o Benfica e o Sporting, com a Assembleia e Junta de Freguesia do Lumiar, a Associação de Residentes de Telheiras e a Junta de Freguesia da Ameixoeira, foram apresentados relatórios pelas Comissões que seriam distribuídos à Assembleia. Entretanto receberam da Assembleia de Freguesia do Lumiar cópia de uma carta do Sport Lisboa e Benfica, enviada à Junta de Freguesia, onde o clube informava que o projecto de licenciamento referente a construção do novo equipamento desportivo, foi submetido à apreciação dos serviços técnicos da Câmara Municipal tendo estes autorizado o início dos respectivos trabalhos de construção, pelo que os trabalhos se iriam iniciar brevemente, e, citou: “bem como as obras consequentes”. Em Conferência de Líderes decidiram pedir informações sobre esse assunto à Câmara Municipal. -----

----- - Que os pontos 15 e 16 da Ordem de Trabalhos, referentes às Grandes Opções do Plano e Orçamento, por consenso da Conferência de Líderes realizada no passado dia nove, seriam discutidos e votados na reunião do Plenário a realizar no dia 6 de Janeiro próximo, aguardando-se a informação oficial da Câmara para se poder distribuir os referidos documentos aos Deputados Municipais. -----

----- Terminadas as informações, declarou aberta a continuação da Ordem de Trabalhos: -----

----- Foi distribuído um terceiro aditamento com mais os seguintes pontos: -----

----- **Ponto 22 – Proposta 681/2003;** -----

----- **Ponto 23 – Proposta 683/2003;** -----

----- **Ponto 24 – Proposta 685/2003;** -----

----- **Ponto 25 – Proposta 688/2003;** -----

----- **Ponto 26 – Proposta 707/2003;** -----

----- **Ponto 27 – Proposta 714/2003;** -----

----- **Ponto 28 – Proposta 617/2003;** -----

----- **CONTINUAÇÃO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **O Senhor Presidente** disse que a pedido da Câmara, aceite pela Conferência de Líderes, iniciar-se-iam os trabalhos com a discussão e votação da proposta 714/2003, ponto 27 de Ordem de Trabalhos, após o que retomariam o curso normal dos trabalhos pelo ponto 17. -----

----- **PONTO 27 – PROPOSTA 714/2003 – APROVAR A ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PRÉMIO VALMOR E MUNICIPAL DE ARQUITECTURA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** ---

----- PROPOSTA 714/2003 -----

----- “Considerando que são passados mais de dez anos após a última versão do regulamento do Prémio Valmor e Municipal de Arquitectura, aprovada pelo Edital n.º 79/87, de 9 de Dezembro; -----

----- Considerando que, neste período, ocorreram dinâmicas territoriais na cidade de Lisboa, que a conduziram à modernidade e inovação; -----

----- Considerando que tal dinâmica veio acrescer ao paradigma urbanístico lisboeta a possibilidade de estruturar o espaço edificado de uma forma essencialmente dicotómica, contribuindo para o equilíbrio sustentável entre as colinas e o estuário; ---

----- Considerando que o Prémio Valmor foi criado em 1903, cumprindo-se neste ano o centenário sobre a sua primeira edição; -----

----- Considerando que, com as mesmas preocupações daquele prémio e tendo em vista responder à erosão monetária que o atingira, em face da Primeira Guerra Mundial e da crise de 1929, foi criado, em 1938, o Prémio Municipal de Arquitectura, que veio a ser fundido com o Prémio Valmor pelo Regulamento aprovado pelo Edital n.º 161/82, de 17 de Novembro; -----

----- Considerando que, tal como no período em que foi criado o Prémio Valmor, que pretendia eleger o edifício considerado, à época, “(...)o mais belo prédio ou casa

edificada de Lisboa (...) de (...) um estilo digno de uma cidade civilizada”, se pretende, hoje também, que o Prémio continue a responder às preocupações de se construir património “civilizado”, melhorando a qualidade arquitectónica e estética das novas construções e a sua integração nas malhas envolventes e na estrutura urbana da cidade, incentivando os promotores e arquitectos a contribuírem de forma positiva para a valorização da cidade e do ambiente edificado; -----

----- Considerando que o Prémio foi criado para a Cidade de Lisboa pelo 2.º Visconde de Valmor, Fausto de Queiroz Guedes, e instituído pelo Município para as obras que cumprem os normativos que o regem, o que constitui requisito essencial para a candidatura; -----

----- Hoje em dia a arquitectura paisagista contribui também de forma significativa para a qualificação do ambiente arquitectónico e urbano; -----

----- Considerando que o valor pecuniário do Prémio deve ser compatível com o prestígio que tem e que confere a quem com ele é agraciado; -----

----- Tendo em conta os pressupostos anteriormente referidos poderá justificar-se a atribuição de prémios ex-aequo; -----

----- Considerando que é competência exclusiva da Câmara Municipal a atribuição de licenças para construção, reedificação, conservação, reabilitação ou utilização (alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro); -----

----- Tenho a honra de propor que a Ex.ma Câmara delibere aprovar, ao abrigo do artigo 64.º, n.º 7, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a alteração ao Regulamento do Prémio Valmor e Municipal de Arquitectura que se anexa.” -----

----- (O Regulamento anexo à presente proposta fica com a mesma devidamente arquivado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal). -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 714/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acaba de tomar. -----

----- **PONTO 17 – PROPOSTA 656/2003 – APROVAR O PAGAMENTO À FUNDAÇÃO LUSO BRASILEIRA PARA A CONCRETIZAÇÃO DA EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE OUTRORA CELEBRADO COM ESTA FUNDAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO Nº 2 DO ARTº. 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 656/2003 -----

----- Considerando que: -----

----- Pela Proposta n.º 466/2003 foi aprovado por esta Câmara, em reunião do seu colégio de 27 de Agosto de 2003, o reconhecimento da extinção do direito de superfície constituído a favor da Fundação Luso-Brasileira para o Desenvolvimento da Língua Portuguesa sobre a parcela de terreno municipal sita na Quinta dos

Alfinetes, em Chelas, com a área total de 16.000 m<sup>2</sup>, identificada na cópia da planta n.º 91/141/04 do Departamento de Património da D.M.F.P.; -----

----- Não se está em nenhuma das situações tipificadas no artigo 1536º do Código Civil (ex vi artigo 1527º do mesmo Código) pelo que a extinção deste direito de superfície, resultando do acordo das partes, terá sempre de assumir a forma de escritura pública (cf. n.º 1 do artigo 80º do Código do Notariado); -----

----- Pretende a superficiária, como condição para a revogação do contrato de constituição do direito de superfície, ser ressarcida do investimento efectuado nesse terreno, que computa no valor de € 798 076.63 (setecentos e noventa e oito mil e setenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), correspondendo à execução de parte da estrutura do projecto do Arquitecto Oscar Niemeyer; -----

----- Obtendo-se a extinção desse direito de superfície desonera-se o direito de propriedade municipal, sem prejuízo da futura concretização do projecto anteriormente referido, permitindo a sua utilização para o fim de interesse público que vier a ser definido pelos órgãos próprios do Município; -----

----- Ao valor a pagar pela extinção do direito de superfície deverão ser deduzidos os valores pagos a título de indemnização pela morte de uma criança naquele terreno, pela deficiente conservação da vedação do terreno, no valor de € 49 879,79 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos), e que o Município assumiu sem prejuízo do direito de regresso a invocar junto da Fundação Luso-Brasileira; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o pagamento à Fundação Luso-Brasileira da quantia de € 748 196,84 (setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), pela extinção do direito de superfície incidente sobre a parcela de terreno municipal sita na Quinta dos Alfinetes, em Chelas, com a área total de 16.000 m<sup>2</sup>, identificada na cópia da planta n.º 91/141/04 do Departamento de Património da D.M.F.P., a efectuar por escritura pública com esse objectivo. -----

----- A presente despesa será cabimentada após a aprovação da 21ª alteração orçamental, na rubrica orgânica 01.05, económica 08.07.01 e na acção do plano 07/02/A102/07.” -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 656/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acaba de tomar. -----

----- **PONTO 18 – PROPOSTA 669/2003 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO DE SERVICOS DE “LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA TAPADA DAS NECESSIDADES”, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R)**

**DO Nº 1 DO ARTº. 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 669/2003 -----

----- “Considerando que, é necessário o fornecimento de serviços de Limpeza e Manutenção da Tapada das Necessidades. -----

----- Considerando que, o prazo de execução do fornecimento é de doze meses, prorrogável por mais três períodos iguais nas mesmas condições, até ao limite de quatro anos. -----

----- Considerando que, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, em virtude da despesa dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, é necessária autorização da Assembleia Municipal para proceder à despesa relativa ao lançamento do concurso público internacional, cujo valor global estimado para o fornecimento é de 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil euros), com exclusão do IVA, correspondente ao valor anual de 84.000,00 (oitenta e quatro mil euros), com exclusão do IVA, acrescido das sucessivas renovações, a cabimentar no código Orgânico: 09.01,02.02.25 e Acção do Plano: 05/03/A101/01. -----

----- Considerando que, tal despesa implica o lançamento de Concurso Público Internacional para o referido fornecimento, nos termos do disposto na alínea a) nº 1 do artº 78º conjugado com o nº 1 do artigo 80º do supra referido Decreto-Lei, e o Regulamento (CEE) nº 3696/93 do Conselho de 29 de Outubro.-----

----- Considerando que, nos termos do artigo 90º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, é necessário proceder à nomeação do Júri a quem compete a realização de todas as operações do concurso. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- 1º Autorizar o lançamento do Concurso Público Internacional para o fornecimento de serviços de “Limpeza e Manutenção da Tapada das Necessidades”, pelo valor de euros 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil euros), com exclusão do IVA, a que corresponde o valor anual de euros 84.000,00 (oitenta e quatro mil euros), com exclusão do IVA, acrescido das sucessivas renovações, a cabimentar no código Orgânico: 09.01.02.02.25 e Acção do Plano: 05/03/A101/01. -----

----- 2º- Nomear, o Júri do concurso, com a seguinte constituição: -----

----- Presidente: A Técnica Superior Jurista - Dra. Maria da Glória Morais Sarmiento. -

----- 1.º Vogal efectivo: O Engº Técnico Agrícola – Luís Miguel Martins Domingos --

----- 2.º Vogal efectivo: A Engª Técnica Agrícola – Maria Teresa Branco Zeverino ---

----- Nas suas faltas e impedimentos o Presidente, será substituído pelo 1.º Vogal efectivo -----

----- 1.º Vogal suplente: A Técnica Superior Jurista - Dra. Tatiana Duarte Santos Silva. -----

----- 2.º Vogal suplente: A Arqtª Paisagista – Eurídice Querido Vieira Lopes -----

----- 3.º Autorizar, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que a competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes, seja delegada no Júri de Concurso. -----

----- 4º- Submeter à Assembleia Municipal a repartição de encargos, nos termos do n.º 6 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, de acordo com a valor estimado previsto para os seguintes anos: -----

----- - Encargo para 2004: o valor de euros 84.000,00 (oitenta e quatro mil euros), correspondente a 12 (doze) meses, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de euros (15.960,00 quinze mil, novecentos e sessenta euros), perfazendo o total de euros 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta euros). -----

----- - Encargo para 2005: o valor de euros 84.000,00 (oitenta e quatro mil euros), correspondente a 12 (doze) meses, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de euros (15.960,00 quinze mil, novecentos e sessenta euros), perfazendo o total de euros 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta euros). -----

----- - Encargo para 2006: o valor de euros 84.000,00 (oitenta e quatro mil euros), correspondente a 12 (doze) meses, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de euros (15.960,00 quinze mil, novecentos e sessenta euros), perfazendo o total de euros 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta euros). -----

----- - Encargo para 2007: o valor de euros 84.000,00 (oitenta e quatro mil euros), correspondente a 12 (doze) meses, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de euros (15.960,00 quinze mil, novecentos e sessenta euros), perfazendo o total de euros 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta euros).” -----

----- **O Deputado Municipal João Pinheiro (PS)**, no uso da palavra, disse que a razão de ser da sua intervenção no âmbito desta proposta era extensível às propostas 670/2003, 672/2003 e 707/2003. Estavam perante solicitações de autorização para a realização de despesas plurianuais, e não seria nada de excepcional desde que estivessem em causa despesas de capital, ou seja, despesas em investimentos que acrescentassem valor à cidade. -----

----- Contudo, porque essas propostas tinham a ver essencialmente com despesas correntes, a sua pergunta à Câmara era qual a razão de fundo para a apresentação desses pedidos de autorização para antecipação da realização da despesa nos anos seguintes com serviços de manutenção e limpeza, serviços que normalmente estavam abrangidos pelo princípio da anualidade da despesa, portanto pelo controlo que a Assembleia anualmente realizava sobre a forma como a Câmara gastava o dinheiro. --

----- Perguntou, ainda, se houve algum estudo económico, financeiro ou jurídico que fundamentasse a apresentação dessas propostas, ou se apenas se procurava uma forma de agilizar a aplicação da lei permitindo depois a contratação desses serviços por ajuste directo. -----

----- Terminou solicitando que a Câmara explicasse isso e também porquê quatro anos e não apenas dois, coincidentes, aliás, com o tempo de mandato do Executivo. -----

----- **A Senhora Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra, antes de responder aos pedidos de esclarecimento, disse que o Sr. Presidente da Câmara não tinha possibilidade de comparecer hoje na reunião da Assembleia Municipal, mas pediu-lhe que dirigisse um convite ao Sr. Presidente, aos Srs. Deputados Municipais e aos funcionários da Assembleia Municipal para hoje estarem presentes no jantar do Município, por volta das 20:30 horas, no Pavilhão Terlis. -----

----- Passando aos esclarecimentos, disse que se tratava de uma mera questão técnica. Tanto a proposta 669/2203, como a 670/2003, a 672/2003 e a 707/2003, foram concursos públicos lançados por um ano mas que podiam ter mais três renovações o que perfazia os quatro anos. O que acontecia era que de acordo com o anterior regulamento do Orçamento elas eram aprovadas em Câmara e não tinham que ir pelos valores globais, e agora era obrigatória a repartição de encargos. Portanto, desde que houvesse uma próxima renovação, como era o caso, a repartição de encargos tinha que ser autorizada pela Assembleia Municipal. -----

----- Por conseguinte, isso decorria de alterações que fizeram em 2003 ao regulamento do Orçamento, em que para os contratos plurianuais era obrigatória a aprovação da Assembleia Municipal, não bastava a aprovação da Câmara. Eram contratos que já vinham de trás e agora que havia renovações tinham que vir à Assembleia. -----

----- **O Senhor Presidente**, agradeceu em seu nome e em nome da Assembleia o convite que acabava de ser formulado, pensava que haveria alguma dificuldade em estarem presentes, mas de qualquer modo agradeciam o convite. -----

----- Depois, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de imediato submeteu à votação a proposta 669/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acaba de tomar. -----

----- **PONTO 19 – PROPOSTA 670/2003 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE “LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ZONA SUL DO PARQUE FLORESTAL DE MONSANTO”, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO Nº 1 DO ARTº. 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 670/2003 -----

----- “Considerando que, é necessário proceder ao fornecimento de serviços de manutenção e limpeza da Zona Sul do Parque Florestal de Monsanto; -----

----- Considerando que, é necessário o lançamento do concurso público internacional, cujo valor global estimado para o fornecimento é de € 1.396.634,12 (um milhão trezentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta e quatro euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal, a que corresponde o valor anual de € 349.158,53 (trezentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido das sucessivas renovações, a cabimentar na rubrica 09.01.02.02.25, AP 05/03/A101/01; -----

----- Considerando que, o prazo de execução do fornecimento é de doze meses, prorrogável por mais três períodos iguais nas mesmas condições, até ao limite de quatro anos; -----

----- Considerando que a Proposta n.º 288/2002, aprovada por unanimidade em 24 de Julho de 2002, e que autorizava o lançamento do presente concurso, não teve em

conta, designadamente, a necessidade da autorização da Assembleia Municipal para a abertura do procedimento que desse lugar a repartição de despesas por mais de um ano económico; -----

----- Considerando que, a Proposta n.º 463/2002, aprovada por unanimidade em 2 de Outubro de 2002, por lapso, voltou a repetir a autorização de lançamento do referido concurso já dada pela Proposta n.º 288/2002, enfermado, nomeadamente, do mesmo lapso. -----

----- Considerando que, nos termos conjugados do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, e do artigo 9.º, 5.1 do Regulamento do Orçamento para o ano 2003, é necessária autorização da Assembleia Municipal para a abertura de procedimentos relativos à assunção de despesa que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico; -----

----- Considerando que, nos termos do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é necessário proceder à nomeação do Júri a quem compete a realização de todas as operações do concurso, bem como delegar no mesmo as competências para realizar a audiência prévia, nos termos do n.º 3 do artigo 108.º do referido diploma legal; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- 1.º - Nos termos do art. 18.º e para os efeitos do artigos 22.º, n.ºs 1 e 6 e do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e do art. 9.º, n.º 5.1 do Regulamento de Orçamento em vigor, autorizar o lançamento do Concurso Público Internacional para Fornecimento de Serviços de Manutenção e Limpeza da Zona Sul do Parque Florestal de Monsanto, pelo valor global de € 1.396.158,53 (um milhão trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e quatro euros e doze cêntimos) a que corresponde o valor anual de € 349.158,43 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos), nos termos do disposto nos artigos 78.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho; -----

----- 2.º - Nomear, o Júri do concurso, com a seguinte constituição: -----

----- Presidente: Maria Glória Morais Sarmento -----

----- 1.º Vogal Efectivo: Rui Simão -----

----- 2.º Vogal Efectivo: Teresa Zeverino -----

----- O 1.º Vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos. --

----- 1.º Vogal Suplente: Tatiana Duarte dos Santos Silva -----

----- 2.º Vogal Suplente: Paulo Cruz Almeida -----

----- 3.º - Autorizar, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, seja delegada no Júri do Concurso a competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes, -----

----- 4.º - Submeter à Assembleia Municipal a repartição de encargos, nos termos do n.º 6 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, de acordo com o valor base anual estimado: -----

----- - Encargo para o ano de 2004, o valor de euros € 349.158,53 (trezentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA, no valor de € 66.340,12 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta

euros e doze cêntimos) perfazendo o total de 415.498,65 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e cinco cêntimos); -----  
----- - Encargo para o ano de 2005, o valor de euros € 349.158,53 (trezentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA, no valor de € 66.340,12 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta euros e doze cêntimos) perfazendo o total de 415.498,65 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e cinco cêntimos); -----  
----- - Encargo para o ano de 2006, o valor de euros € 349.158,53 (trezentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA, no valor de € 66.340,12 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta euros e doze cêntimos) perfazendo o total de 415.498,65 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e cinco cêntimos); -----  
----- - Encargo para o ano de 2007, o valor de euros € 349.158,53 (trezentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA, no valor de € 66.340,12 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta euros e doze cêntimos) perfazendo o total de 415.498,65 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) -----  
----- 5.º - Revogar a Proposta n.º 288/2002, aprovada por unanimidade em 24 de Julho de 2002 e a Proposta n.º 463/2002, aprovada por unanimidade em 2 de Outubro de 2002;” -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 670/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acaba de tomar. -----

----- **PONTO 20 – PROPOSTA 672/2003 – APROVAR O LANÇAMENTO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA AS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS SITAS NAS AV. INFANTE D. HENRIQUE E AV. DR. FRANCISCO LUÍS GOMES, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO Nº 1 DO ARTº. 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 672/2003 -----

----- “Considerando que o Contrato para o fornecimento de serviços de segurança/vigilância das instalações municipais sitas na Av. Infante D. Henrique e Av. Dr. Francisco Luís Gomes, celebrado na sequência do Concurso Público Internacional n.º 107/CPI/03, actualmente em vigor, termina em 31 de Dezembro de 2003, não estando previsto no referido instrumento contratual a possibilidade de nova prorrogação; -----

----- Considerando que as instalações municipais sitas na Av. Infante D. Henrique, lote 1 e Av. Dr. Francisco Luís Gomes registam, diariamente e durante as 24 horas do

dia, um elevado número de entrada e saída de viaturas, nomeadamente de viaturas pesadas e que também é aqui que parqueiam a maioria das viaturas municipais; -----  
----- Considerando que é nestas instalações que se encontra o posto de abastecimento de combustível que serve todas as viaturas da frota do Município; -----  
----- Considerando que, face aos factos invocados, se mantêm as necessidades de segurança/vigilância destas instalações; -----  
----- Considerando que a despesa resultante dá lugar a encargo orçamental que se repercute em mais de um ano económico não estando prevista em Plano Plurianual por se tratar de despesa corrente; -----  
----- Considerando ainda, o disposto no n.º 5.1, artigo 9.º do Regulamento do Orçamento de 2003. -----  
----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal: -----  
----- A autorização para o lançamento de um procedimento por Concurso Público Internacional ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 78.º e alínea b) do art.º 190.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho e Directiva publicada no JOCE n.º 379, de 31-12-1999, para o fornecimento de serviços de segurança e vigilância para as instalações municipais sitas nas Av. Infante D. Henrique e Av. Dr. Francisco Luís Gomes para o ano de 2004, prorrogável para os anos de 2005 e 2006, para o qual se estima um encargo global de € 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil euros), com exclusão de IVA, o qual se inscreve na rubrica orçamental 09.03/02.02.18; -----  
----- A seguinte constituição do Júri do Concurso referido em 1, nos termos do artigo 90.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho: -----  
----- Dr.ª Cristina Maria Nogueira Valado, Chefe de Divisão de Prevenção e Controlo da Sinistralidade – como presidente; -----  
----- Dr. José Avelino Afonseca, Técnico Superior Jurista – como 1.º vogal efectivo; --  
----- Dr.ª Filomena Pedro, Técnica Superior Jurista – como 2.º vogal efectivo; -----  
----- Dr. Armando da Silva Pereira, Técnico Superior – como 1.º vogal suplente; -----  
----- Dr. Nuno Rodrigues, Técnico Superior Jurista – como 2.º vogal suplente. -----  
----- Nos termos do n.º 2 do art.º 90.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, o 1.º Vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos. -----  
----- A delegação no Júri do Concurso, identificado em 2, de competência para a realização da Audiência Prévia, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 108.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.” -----  
----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 672/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----  
----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acaba de tomar. -----  
----- **PONTO 21 – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA CIDADE DE LISBOA.** -----

----- **O Senhor Presidente** disse que sobre a matéria já tinham sido distribuídas na semana passada uma recomendação e uma proposta de deliberação, ambas subscritas pelo Bloco de Esquerda. -----

----- **Deliberação** -----

----- 1. Considerando que a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou no início de 2002, por unanimidade, que “se inicie a prática da elaboração de um Orçamento Participativo”; -----

----- 2. Considerando que até este momento nada foi feito para se elaborar as resoluções necessárias para se iniciar tal processo participativo dos municípios da cidade de Lisboa; -----

----- A Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 16 de Dezembro de 2003, decide: -----

----- 1. Criar uma Comissão Eventual desta Assembleia Municipal no sentido de começar a elaborar um estudo e parecer de como deve ser instituído o funcionamento de um Orçamento Participativo; -----

----- 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que indique entidades para participarem nas reuniões desta comissão eventual, no sentido de se ir criando uma ideia conjunta entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal sobre a organização do Orçamento Participativo; -----

----- 3. Publicar esta Moção nos principais diários publicados na cidade de Lisboa.”-----

----- **Recomendação** -----

----- “1. Considerando que a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou no início de 2002, por unanimidade, a instituição de “um processo de debates temáticos, territoriais e globais, numa rede de encontros - o Fórum da Cidade - onde terão assento todas as associações não governamentais da cidade e todos os cidadãos e cidadãs interessados em contribuir com as suas opiniões para a resolução dos problemas de Lisboa. Esta rede de encontros, que se deverá realizar por agrupamentos de freguesias, produzirá sínteses propositivas”. -----

----- 2. Considerando que esta Assembleia Municipal instituiu uma Comissão Eventual que produziu um parecer sobre a proposta entretanto chegada da Câmara Municipal de Lisboa, em Junho de 2003; -----

----- 3. Considerando que em sede de reunião de líderes ficou assente que se aguardaria até 30 de Outubro uma nova proposta da Câmara Municipal de Lisboa que tivesse em conta as conclusões da Comissão Eventual; -----

----- A Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 16 de Dezembro de 2003, decide: -----

----- 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que proceda com a maior urgência, à apresentação de uma proposta final, para apreciação e votação nesta Assembleia Municipal, da implementação do Conselho Consultivo da Cidade de Lisboa; -----

----- 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que tal prazo não exceda os próximos 90 dias. (até ao fim do 1º trimestre de 2004). -----

----- 3. Publicar esta Moção nos principais diários publicados na cidade de Lisboa.” ---

----- **O Deputado Municipal Miguel Vale de Almeida (BE)**, no uso da palavra para apresentação dos documentos, começou por citar uma acta da Assembleia Municipal, da reunião de 22 de Outubro de 2002, ou seja de há mais de um ano, onde a determinada altura foi dito, por parte da Câmara o seguinte: “Salienta-se a constituição imediata do Conselho Participativo da Cidade, onde os vários instrumentos urbanísticos para a cidade, projectos prioritários ou a recomendação de ensaio de um orçamento participativo, irão ser objecto de progressivo envolvimento dos cidadãos.” -----

----- Significava isso que há mais de um ano que estavam à espera de qualquer forma de concretização de um passo importantíssimo que ligava a criação de Conselho Participativo, ou Consultivo, e o desdobramento lógico desse tipo de órgão na elaboração de orçamentos participativos, como há muito pelo BE foram apresentados.

----- Disse que gostaria de falar dos fundamentos que estavam na base do apoio do BE à criação daquilo que em tempos chamaram o Fórum da Cidade, e que agora surgia como um Conselho Participativo. -----

----- O primeiro fundamento tinha a ver com a ideia de democracia participativa. E essa expressão da democracia participativa, sobretudo ao nível da vida autárquica, não era de todo um *slogan* demagógico, ou apenas um *slogan* publicitário da esquerda, mas tratava-se de uma noção absolutamente fundamental do alargamento dos direitos de cidadania política, para direitos de cidadania participada onde as vozes das pessoas, dos interesses e dos grupos eram devidamente ouvidas, para lá do mero exercício do direito de voto de tantos em tantos anos. -----

----- O segundo fundamento tinha a ver com o facto de que grande parte daquilo que hoje em dia se fazia na gestão das cidades e grande parte das decisões estratégicas em relação ao seu futuro, se prendiam, evidentemente, com agendas internacionais, para não dizer globais, dado o altíssimo grau de integração em que as sociedades se encontravam. E, nesse sentido, a Conferência do Rio de Janeiro e a Agenda XXI dela saída, eram absolutamente explícitas na recomendação de formas de democracia participativa que passassem por conselhos consultivos como o que estava proposto. --

----- Qual era, portanto, o propósito que estava na Conferência do Rio e na Agenda XXI e que se reflectia numa proposta de Conselho Participativo? -----

----- Em primeiro lugar, era uma tomada de posição relativamente à ideia de desenvolvimento sustentável e sustentado, baseado na necessidade de articular a opinião e a experiência das autoridades autárquicas por um lado, e das populações por outro. E essa articulação entre autoridades autárquicas e população não se fazia apenas através da delegação representativa típica do acto eleitoral ou da representação política, mas fazia-se através de consulta, o mais constante possível, aos interesses das populações, populações essas que não surgiam como um mero agregado de indivíduos, os eleitores que iam votar de tantos em tantos anos nas eleições, mas através de um conjunto de formas associativas que os representavam de maneira plural: as ONGs, as associações cívicas, sociais e políticas, movimentos de cidadania que se constituíam em torno de assuntos e interesses específicos e também os

chamados especialistas, ou seja, as pessoas que de uma forma ou de outra tinham a obrigação profissional e ética de prestar serviço para a melhoria da vida na cidade. ----

----- Disse que foi por causa desse tipo de fundamentos e de propósitos que referiu que o Bloco de Esquerda, desde o início e sobretudo na sua campanha eleitoral, propôs a ideia de criação de um Fórum da Cidade para juntar esses conhecimentos e essas experiências – das ONGs, das associações, dos movimentos de cidadania e dos especialistas – de modo a conceber a cidade de forma estratégica. E na palavra estratégia estava contido tudo aquilo que era de fundamental na proposta: a ideia que não se podia gerir uma cidade de forma casuística, tinha que se ter um projecto sobre o que se queria na cidade daqui a 15, 20 ou 30 anos. -----

----- Prosseguindo, deu vários exemplos de uma cidade brasileira onde viveu durante uns tempos e onde era frequente, praticamente dia sim, dia não, haver desmoronamentos, deslizamentos de terras nas favelas e nos morros a montante da cidade, onde era frequente os autocarros, nomeadamente aquele que ele próprio apanhava todos os dias, serem assaltados, onde também era frequente às vezes não conseguirem sequer apanhar um autocarro porque ele tinha caído num buraco da estrada ou apanhado por algum deslizamento de terras, e onde tudo que eram actividades culturais, turísticas, usufruto da cidade, estava absolutamente ameaçado pelo colapso das infra-estruturas, pelo colapso das estruturas de transporte e pelo colapso da segurança na cidadania. -----

----- Isso porque existia uma história longuíssima de tomada de assalto do poder autárquico por parte de meia dúzia de capangas locais, porque existia, há dezenas e dezenas de anos, uma tradição nessa cidade de dar emprego municipal a amigos e compadres sem a mínima autoridade do ponto de vista do conhecimento técnico ou científico sobre a administração de uma cidade, e basicamente porque todos os remendos que iam sendo feitos eram pontuais e feitos em função da troca de voto descarada e directa. -----

----- A sua pergunta, a propósito desse exemplo pessoal, era se era isso que queriam que acontecesse nas cidades portuguesas, se era isso que queriam que acontecesse em Lisboa, se era isso que admitiam ser possível acontecer na Europa. Era evidente que não, quanto a isso com certeza estavam todos de acordo! Mas a verdade era que, pelo menos do ponto de vista técnico e do ponto de vista das infra-estruturas, assistiam a esses mesmos desmoronamento de terras, a esses mesmos buracos onde caíam autocarros, à precariedade da habitação que podia cair a todo o momento, à insegurança criada pela falta de condições de vida de muitos dos imigrantes, sem-abrigo, trabalhadores, etc., e também a uma situação em que se não houvesse planeamento estratégico seria apenas remendada para dias para depois acontecer de formas sucessivamente piores. -----

----- A razão porque essas coisas aconteciam, e coisas piores poderiam vir a acontecer, devia-se, segundo disse, à total ausência de um planeamento estratégico a longo prazo, planeamento esse que definia políticas para as cidades que não podiam ser políticas absolutamente genéricas nem políticas dependentes apenas de acordos partidários pontuais. Eram políticas e decisões políticas directamente relacionadas

com as populações e que afectavam as suas vidas. E eram em função de cidades, uma cidade não era apenas uma unidade administrativa, as cidades – qualquer geógrafo, sociólogo ou teórico dos sistemas diria isso – eram sistemas, e sistemas delicados, exactamente à semelhança de ecossistemas na natureza, dada a enorme concentração de pessoas, a enorme variedade de actividades, a enorme frequência e intensidade de fluxos de pessoas, mercadorias, ideias, etc. E isso acontecia tanto no plano ecológico como no urbanístico, como no social e cultural, criando, assim, uma acrescida complexidade por causa desse caleidoscópio de vectores. -----

----- Aquilo que as cidades faziam para tentar resolver esse tipo de problema era organizarem-se, e para se organizarem tinham que construir um modelo. O modelo existente continha já duas estruturas fundamentais nas quais, obviamente, ninguém queria mexer: por um lado a Câmara Municipal e, por outro, a Assembleia Municipal. Não queriam mexer como modelo básico, mas, evidentemente, todos queriam mexer no seu funcionamento e na sua eficácia. -----

----- Portanto, não queriam um Conselho Participativo que fosse sobreposto às competências da Câmara e, sobretudo, às competências da Assembleia Municipal. Ele tinha que ter eficácia e essa eficácia deveria ser garantida por acréscimo, ou seja, deveria colmatar falhas que neste momento tanto a Câmara como a Assembleia tinham. Não se tratava de substituir a representação, isso seria antidemocrático, mas sim reforçar a participação, porque a democracia não era só o exercício da representação política, mas também o exercício das ideias, das opiniões, do debate de interesses, das perspectivas por parte daqueles para quem a democracia revertia, que eram todos os cidadãos. -----

----- Por outro lado, era necessário – e daí a importância da participação das ONGs, de associações, movimentos de cidadania e de especialistas – aprender com quem sabia e ensinar essas pessoas que sabiam coisas novas que vinham da experiência dos próprios cidadãos. Era importante fazê-lo por temas, fazê-lo por áreas, fazê-lo por entrosamento de temas e áreas consoante as necessidades específicas estratégicas que iam sendo identificadas no desenvolvimento de uma cidade. Não se tratava de propor nenhuma estrutura corporativa, porque ninguém deveria ter um direito sagrado a ser representado num conselho desses em virtude de inventar uma qualquer ONG ou associação, mas sim uma estrutura aberta onde, de forma diversificada, diferentes movimentos de cidadãos pudessem participar para fazerem a sua voz ouvida. -----

----- Faria em Fevereiro dois anos que a constituição da Comissão Eventual para o Conselho Consultivo foi aprovada, na sequência de uma proposta apresentada pelo BE. Conseguiram agora, num gesto que não tinham a falsa modéstia de descartar, este agendamento na Assembleia Municipal, num acto que acreditava ser de contributo participativo, e não queriam que as reuniões de comissões consultivas, eventuais, etc., que viessem a definir eventuais propostas para eventuais conselhos, se prolongassem eternamente. -----

----- Não queriam mais adiamentos, as ideias pareciam sempre boas desde que não fossem aplicadas, era isso que já tinham a prática de ouvir da parte da actual Câmara. As ideias da oposição pareciam todas boas, todas fantásticas, as ideias do BE

pareciam todas interessantíssimas, mas isso era justamente o que se dizia a quem não tinha poder nenhum, era o elogio que se fazia à pessoa que não ameaçava rigorosamente nada. -----

----- Mas neste momento queriam ameaçar um pouco, queriam exigir que a adopção desta proposta apresentada pela Comissão Eventual fosse, de facto, aprovada e que a Câmara fizesse o agendamento real e apresentasse uma proposta definitiva em relação à questão do Conselho Consultivo. -----

----- Por fim, disse que a ideia de um Conselho Consultivo, na sequência da ideia do BE do Fórum da Cidade, fosse o primeiro passo para que essa belíssima ideia, que toda a gente elogiava mas que ninguém parecia querer aprovar uma vez que ela era demasiado ameaçadora, que era a ideia do orçamento participativo, pudesse, depois do Conselho Consultivo, vir a ser uma realidade para uma cidade não apenas com democracia representativa mas também com um acréscimo de democracia participativa e participada. -----

----- Era nesse sentido que apelava à aprovação da recomendação e da deliberação apresentadas pelo Bloco de Esquerda. -----

----- **O Senhor Presidente**, historiando um pouco a matéria, disse que a Câmara apresentou à Assembleia Municipal a proposta 541/2002, na sequência da apresentação dessa proposta a Assembleia deliberou criar uma Comissão Eventual para apreciação da proposta e daí resultou um relatório com várias propostas da Comissão. Nessa altura a Câmara retirara a proposta 541/2002 e ficou, até ao final do mês de Outubro de 2003, de estudar a situação em função das propostas apresentadas e dar a informação à Assembleia se reporia a proposta ou não. -----

----- Foi informado, no final de Outubro, que a Câmara não iria repor a proposta, e na Conferência de Representantes tiveram a informação que a Câmara mantinha retirada essa proposta, pelo que apareciam agora a recomendação e a deliberação do BE para discussão e votação. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra, disse que tendo o Sr. Presidente referido que a Câmara retirava a proposta, ficou com uma dúvida. Tinham agora dois documentos, uma recomendação e uma deliberação conexos com uma matéria, bem como o relatório da Comissão Eventual, mas a base deixara de existir. Ou seja, a proposta foi retirada, portanto foi retirada a base processual da Câmara. -----

----- Portanto, sendo matéria de conteúdo de intenção política que não punha em causa, era seu entendimento que ela estava deslocada uma vez que a proposta de base foi retirada. -----

----- Por outro lado, a questão estava agendada como “proposta de criação do Conselho Consultivo da Cidade de Lisboa” e o orador anterior fizera-lhe alguma confusão quando referiu: “a Comissão propõe a criação de um Conselho” porque a Comissão não podia propor a criação de nenhum órgão, isso era iniciativa da Câmara. A Comissão opinara sobre um documento que servira de suporte a um relatório elaborado por essa mesma Comissão. Agora, não tinha iniciativa processual para a criação do órgão! -----

----- **O Senhor Presidente** respondeu dizendo que o Deputado Municipal Pedro Portugal participara com certeza em reuniões da Conferência de Representantes onde este assunto foi discutido e foi consensualizado por unanimidade. E estes dois documentos faziam sentido, mesmo que a Câmara mantivesse retirada a sua proposta. A Assembleia recomendava, podia recomendar e podia criar comissões de acompanhamento de outras matérias, e era disso que exactamente que se tratava. -----

----- Por outro lado, a formulação da proposta, aceite em Conferência de Representantes, era suficientemente ampla no sentido de aguardar o reposicionamento da Câmara Municipal. Era só nesse sentido, mas não havendo reposição da proposta o que estavam a tratar agora era de dois documentos do BE, uma recomendação e uma deliberação. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)** perguntou então se o que estavam a discutir agora era apenas a recomendação e a deliberação, e não o Relatório, e tendo obtido como resposta que sim, disse que essa era a sua dúvida pois não sabia se essa matéria cabia num ponto da Ordem de Trabalhos já que era matéria típica de um período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- De facto, se não estavam a discutir a proposta da Câmara porque não foi reposta, nem o Relatório da Comissão, a sua dúvida era se cabia hoje discutir a recomendação e a deliberação. -----

----- **O Senhor Presidente**, para esclarecimento da Assembleia, leu a parte resolutiva da recomendação, já transcrita nesta acta. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, disse que em Fevereiro deste ano a Câmara apresentou à Assembleia uma proposta para a criação de um Conselho Participativo, tendo então sido saudada essa iniciativa porque, aparentemente, era um passo em frente no aprofundamento da democracia participativa. -----

----- No entanto, ao apreciarem a proposta, levantaram-se na Assembleia sérias reservas quanto à sua identificação com a Agenda Local XXI, saída da Conferência do Rio, apesar da proposta, no seu preâmbulo, referir exactamente seguir essa orientação. E isso em vários aspectos, mas particularmente num artigo que concedia ao Presidente da Câmara a prerrogativa de escolher as entidades que iriam integrar esse Conselho, o que poderia subverter o princípio da democracia participativa. -----

----- E, portanto, essa foi uma das razões por que a Assembleia decidira aperfeiçoar o projecto, tendo-se então aprovado, por unanimidade, a constituição de uma Comissão Eventual, a qual fez um trabalho extremamente meritório, como foi reconhecido os Grupos Municipais. De resto, essa Comissão foi presidida, e bem, pelo Deputado Municipal Pedro Portugal, do PSD. -----

----- Mas essa Comissão, como referira, fez um trabalho meritório sobretudo porque retirou aquilo que podia reduzir a capacidade do Conselho Participativo de ser uma voz autêntica da sociedade civil, ao propor que fosse reduzido o número de autarcas e aumentado o número das associações, para além da introdução de sistemas democráticos internos que melhorariam apreciavelmente o seu funcionamento. -----

----- Portanto, introduziu-lhe todo um conjunto de alterações que o tornariam um verdadeiro fórum da sociedade civil, que poderia ter um papel importante na Autarquia de Lisboa. -----

----- E esse Conselho Participativo, ou Consultivo, nunca pretendia ser um contra poder em relação à Câmara e à Assembleia, e muito menos ter uma acção duplicadora da Assembleia Municipal. Era um contributo, e esperavam que viesse a ser, extremamente importante para que a população de Lisboa pudesse participar na resolução dos seus problemas. -----

----- Por conseguinte, essa Comissão apresentou um relatório que se esperava que a Câmara aceitasse, ou que pelo menos o discutisse, mas o que aconteceu foi que a Câmara pura e simplesmente retirou a proposta. -----

----- Seria que a Câmara não queria dialogar com a oposição? É que o relatório até tinha sido aprovado na Comissão por unanimidade! -----

----- Seria que a Câmara não aceitava a criação do Conselho Consultivo? Ou só aceitaria se ele fosse, segundo o figurino da própria Câmara, um instrumento dócil para fosse acrítico em relação à actuação da Câmara? -----

----- O PCP não acreditava que a Câmara pudesse rejeitar o diálogo com a Assembleia e muito menos com as populações, porque se não podiam considerar que era uma Câmara autista e uma gestão autocrática. Era esta a suspeição que se lançava, ou teria de se lançar, se efectivamente a Câmara mantivesse a obstrução que vinha fazendo à criação do Conselho Consultivo. Era muito grave que isso pudesse acontecer! -----

----- Disse, depois, que há pouco ouviram que na Conferência de Representantes foi dito que a Câmara não apresentava uma nova proposta. Admitiram, na altura, que a própria Câmara quisesse introduzir alterações à proposta feita pela Comissão Eventual porque seria através do diálogo que poderiam encontrar a melhor solução. Este Conselho Consultivo quando foi lançado em Fevereiro foi pioneiro, mas quando fosse criado já não seria o primeiro porque o modelo já foi seguido por outras Câmaras, nomeadamente no Algarve. -----

----- Portanto, tinham que insistir, exortar a Câmara a não estabelecer esse bloqueio, porque era de um bloqueio que se tratava, impedindo a Assembleia de poder aprovar um Conselho Consultivo. -----

----- Daí que fizesse todo o sentido que a Assembleia discutisse o problema, que era um problema importante para a cidade, não só no período de Antes da Ordem do Dia mas também como um ponto da Ordem de Trabalhos, e, nesse sentido, o PCP considerava que a recomendação do BE era oportuna. De resto, o PCP tinha formulado uma proposta que iria apresentar nesse sentido. -----

----- Quanto ao orçamento participativo, disse que era um caminho mais difícil de percorrer, mas era necessário que fosse percorrido, pelo que a criação da Comissão Eventual era apenas um primeiro passo, mas era um passo que deveria ser dado em conjunto com a Câmara, como estava proposto na recomendação. -----

----- Por tudo isso o PCP iria votar favoravelmente os dois documentos apresentados pelo BE. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, no uso da palavra, disse que fez parte da Comissão Eventual que estudou a proposta apresentada pela Câmara, que durante três meses trabalhara para encontrar os consensos possíveis para apresentar uma proposta em função da análise que foi feita. -----

----- Pensara ela, e julgava que teriam pensado todos, que quando foi aprovada pela Assembleia a constituição da Comissão Eventual com certeza não acreditava ninguém que aquilo que constava da proposta da Câmara era tudo para aprovar, porque, se assim fosse, não teriam criado a Comissão Eventual. Houve, portanto, uma tentativa no sentido de encontrar alguns consensos para que a proposta fosse, efectivamente, um passo para o aprofundamento da democracia, para ouvir e ter a participação dos cidadãos organizados nas suas associações. -----

----- Portanto, constataram que o documento era importante para cidade e para as pessoas que nela habitavam e trabalhavam. E tão importante era que ela própria esteve numa reunião, separada dessa Comissão Eventual, em representação da sua Junta de Freguesia, sobre o planeamento estratégico, e mais uma vez aí foi dito que era importantíssimo que trabalhassem e que apresentassem uma proposta, porque era urgente aprovar-se o Conselho Consultivo. -----

----- Mas, seis meses passados após a apresentação da proposta da Comissão, chegava à Assembleia Municipal e parecia que o documento não era assim tão necessário, quer para a definição das estratégias, quer para a definição das políticas. -----

----- Se assim era, andaram a fazer o quê? Queriam um Conselho Consultivo dos institucionais? Queriam macaquear ou criar o que já existia? Queriam o quê? Queriam um documento, uma proposta, que fizesse com que houvesse, efectivamente, a participação dos cidadãos organizados, porque para ouvir a Assembleia estavam ali, para ouvir a Câmara tinham o Presidente e os Vereadores, portanto, era preciso ouvir os cidadãos e para isso se criava o Conselho Consultivo! -----

----- Disse, depois, que o seu camarada, Deputado Municipal Dias Baptista, também iria falar sobre a matéria, mas pessoalmente não concebia que tivessem passados seis meses e não tivesse havido tempo da parte da Câmara para analisar essa proposta. Pelo menos que analisassem o documento e dissessem em que discordavam! Só podia ter sido uma de duas coisas: ou brincaram ou fizeram o jogo do “faz de conta”. Mas o jogo do “faz de conta” jogava-se aos cinco anos, não se jogava quando tinham a responsabilidade de responder perante a comunidade, perante a Assembleia, porque a Câmara apresentara ali uma proposta aceitando que houvesse um Conselho Consultivo e seis meses depois não havia tempo para ler um relatório que foi aprovado por unanimidade. -----

----- A terminar, disse que era preciso que a Câmara dissesse a razão porque não queria o documento e o que estava errado nele, porque ele era importante para a cidade, para a definição das estratégias e das políticas, para que os cidadãos participassem mais. E a Agenda Local XXI não podia servir apenas para se dizer que era importante e depois arquivava-se porque não queriam a participação dos cidadãos devidamente organizados. Para isso não queria outra Comissão, ou era para a Câmara

analisar e dizer o que se passava, ou então andavam a gastar dinheiro do erário público e depois não havia tempo para analisar os documentos. -----

----- **O Deputado Municipal Manso Pinheiro (PEV)**, no uso da palavra, leu o seguinte documento: -----

----- “Este Executivo tem progressivamente desleixado a sua presença na Assembleia, como o demonstra o fim da assiduidade do Presidente da Câmara nas sessões da Assembleia; -----

----- A saída do Prof. Carmona Rodrigues representa igualmente uma mudança de atitude. Expressa não só pelo abandono deste projecto de valorização da participação dos cidadãos, de auscultação das populações e pelo desenvolvimento e institucionalização de canais de consulta, associando-os a políticas de Planeamento, ordenamento do território e do ambiente. -----

----- Mas expressa-se também pela suspensão de projectos como o do Plano Hidrológico de Lisboa que se encontra a aboborar desde a sua saída, como podemos verificar no passado dia 25, aquando do Colóquio «A Cidade e a Água», ou pela mudança de atitude em relação ao Planeamento e às suas componentes de consulta pública como o pudemos verificar na recente opção do Executivo de valorizar a solução de Alteração Simplificada do PDM em detrimento do processo de Revisão do PDM também em curso e em detrimento da proposta da Comissão de Urbanismo. -----

----- Em suma, há sinais que importa contrariar. E esta afirmação só pode ser lida como uma atitude construtiva, positiva de colaboração e apoio ao bom desempenho do município e em favor da cidade e nunca como atitude de bloqueio. -----

----- No *site* da Câmara não estava já nenhuma consulta pública. -----

----- Aquando da discussão feita na Comissão sobre o Conselho Consultivo foi consensual que o desencadear de um processo de consulta e auscultação deve ter repercussão para quem o desencadeia. O processo não pode ser surdo, porque senão nas seguintes oportunidades a participação será mais reduzida. Tem que subsistir a convicção de que o processo é sério. -----

----- Ora tal não parece corresponder à verdade no caso do Túnel do Marquês. O processo dava como resultado na consulta que a Câmara fez no *site* que a maioria se opunha. A consequência não foi o fim desse projecto mas antes o retirar do *site*, quer a consulta, quer o resultado. -----

----- Aquando da participação na Comissão tive oportunidade de referir que aquela tinha sido uma experiência muito positiva. A discussão obrigou à clarificação de conceitos, à adaptação de propostas, à busca de alternativas e consensos. Esse trabalho e experiência não deveria ser arquivado sem qualquer proveito para a cidade e para o amadurecimento do pensamento e da construção da cidade e da cidadania. -----

----- Nesse sentido, solicito à Mesa, indo ao encontro do que foi na altura também entendido na discussão da Comissão, que na acta fosse incluída a totalidade do relatório, e a totalidade integra três elementos. Não só as alterações em relação à proposta de base apresentada pela Câmara, mas também aquilo que se designa por anexos dois e três onde há um conjunto de propostas diversas tidas ao longo de todo o processo, e foi também entendido como contribuição para a discussão sobre esta

matéria, que cada um dos partidos representado na Assembleia anexasse uma declaração sobre aquilo que entendia querer valorizar a propósito desta discussão. E eu julgo que, pela sua importância, valeria a pena fazer juntar a acta desta Assembleia para além da documentação que foi distribuída a propósito do agendamento. -----

----- O interesse e o espírito que presidiu e orientou o decurso dos trabalhos da Comissão, não mereciam, de facto, o seu simples arquivamento. Daí que a iniciativa de agendamento e discussão desse ponto merece o nosso total apoio e aprovação. Aliás, já nos tínhamos oposto aquando da discussão na Comissão que o relatório não baixasse à Assembleia para discussão ficando a aguardar que a Câmara tomasse a iniciativa. -----

----- Por outro lado, a ausência de uma iniciativa da Câmara nesta matéria poderia deixar a convicção de que se houvesse Conselho Consultivo e a Câmara desse ouvidos às suas recomendações, há muito teria abandonado o projecto do Túnel do Marquês. --

----- Nesse sentido aproveite o espírito natalício para apelar ao Executivo que não só efectue as diligências para a concretização do Conselho Consultivo e orçamento participativo mas também que aceite o conjunto de recomendações que o Marquês espalhou pela cidade, no sentido de evitar que o trânsito convirja para o Marquês de Pombal, e que aproveite todo o conjunto de infra-estruturas indo ao encontro daquilo que são os elementos constituintes das figuras de ordenamento do território da cidade.” -----

----- **O Deputado Municipal Eduardo Marques (PCP)**, no uso da palavra, disse que há cerca de 15 dias houve um congresso em Lisboa, promovido pela Conferência Episcopal, que inclusivamente trouxe a Portugal um dos promotores do Fórum Social Mundial, para falar sobre as novas questões que se punham à Igreja Católica, e lá foi dito que um outro mundo era possível, que a luta contra a pobreza e contra a precariedade de vida era fundamental, e que os católicos se deveriam envolver na luta por uma democracia diferente, com mais participação dos cidadãos. -----

----- Referiu que o José Manuel Pureza, que estava presente, disse que o que se lamentava era que muitas pessoas que se intitulavam católicas não ouvissem as orientações do próprio Conselho Episcopal e que não se envolvessem em questões fundamentais para a melhoria das condições de vida da população. -----

----- Poder-se-ia dizer que 90% das coisas que lá foram ditas poderiam ser aprovadas pela maioria das pessoas que participavam nas questões de fórum social, fosse português ou o mundial, pela sua importância. -----

----- Portanto, esta era uma questão actual, não só em Lisboa mas a nível mundial, em que novas formas de cidadania se procuravam e, de facto, a experiência, nomeadamente brasileira mas também francesa, espanhola e italiana, demonstrava que a via passava muito por procurar espaços de encontro e de diálogo das várias organizações. -----

----- Era evidente que o trabalho de um Conselho Consultivo teria que avançar a par de um outro trabalho, que se calhar até teria que ser feito previamente, que é a aprendizagem nas várias associações, nas freguesias, nas escolas, de outra maneira de estar, de discutir projectos, discutir o seu orçamento as fontes de receita e a que eram

destinadas. Além do Conselho Consultivo se calhar faria falta, da parte da Assembleia Municipal, uma reunião pública como outras que se fizeram sobre essas questões da participação e de definição de planos de actividades. -----

----- Claro que durante o ano de 2004 teriam muito tempo para fazer discussões em muitas freguesias e muitas associações, para que as pessoas comesçassem a perceber que toda essa dinâmica era importante, até porque a atribuição dos subsídios e das verbas que se destinavam às várias organizações tinham que passar por aí justamente para as pessoas se habituarem a discutir critérios objectivos de distribuição de verbas. Como já ali foi dito, aquando da discussão do Orçamento, havia 5 milhões de euros para serem distribuídos, só que não havia critérios objectivos e isso minava um bocado a confiança que a população tinha nas suas estruturas representativas. -----

----- Portanto, a população teria que estar envolvida e seria importante, para este caso do Conselho Consultivo, que houvesse um boletim da cidade em que as questões sobre o ambiente urbano, em que os dados da qualidade de vida nas várias freguesias ou nos vários bairros pudessem transparecer para que as pessoas tivessem a noção de qual era o conteúdo do planeamento de uma cidade que lhes dizia respeito e onde era que as decisões que os afectavam na sua qualidade de vida eram importantes para os conquistar para essa participação. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que a bancada do PS já se expressara sobre esta matéria, mas julgava ser importante referir mais algumas notas sobre o tema em debate. -----

----- E uma primeira nota era para deixar lavrado o lamento e a preocupação do PS, como também o seu protesto, pelo facto da Câmara Municipal ainda não ter feito chegar à Assembleia Municipal, como se comprometera, a sua proposta sobre a questão do Conselho Consultivo da Cidade de Lisboa. E dizia “a sua proposta” porque, como todos sabiam, foi a Câmara Municipal quem apresentara uma primeira versão sobre a matéria, que era uma matéria importante, pelo menos o PS entendia-a como tal e julgava saber que para a Câmara Municipal também era uma matéria importante. -----

----- Por isso, não conseguiam perceber este acto que estava a ocorrer entre aquilo que foi um trabalho conjunto – Câmara e Assembleia Municipal – designadamente o excelente trabalho de uma Comissão Eventual da Assembleia sobre a matéria, e, portanto, era para o PS um pouco incompreensível este atraso da parte do Executivo municipal na apresentação de uma proposta. -----

----- Portanto, quando o BE – o seu a seu dono – em sede de Conferência de Representantes apresentara a sua proposta no sentido de voltarem a discutir esta matéria, o PS entendeu que era o momento oportuno para isso, sobretudo porque lhes pareceu que era também uma boa oportunidade para a Câmara Municipal lhes vir trazer algo sobre o assunto. Para o PS era muito importante que a Câmara se pronunciasse sobre a matéria, estava a ver que a Sra. Vice-Presidente ia intervir e com certeza lhes daria boas notícias no sentido de que iriam ter desenvolvimentos sobre o assunto. -----

----- Disse, depois, que para o PS discutir esta matéria não se tratava apenas de criticar nem fazer desta questão uma batalha política! Não era isso. Só que entendiam que esta era uma questão importante para a cidade e, sobretudo, para uma matéria que lhes era muito cara que era a participação. -----

----- E porque queriam crer que havia sinceridade da parte de todos os partidos ao tratar esta questão, incluindo, obviamente, os partidos da maioria, uns queriam mais do que outros mas isso a cada um o seu peso, desejava dizer que o PS iria votar favoravelmente, quer a recomendação, quer a proposta de criação de uma Comissão Eventual, embora tendo a perfeita consciência de que a criação dessa Comissão tinha um objecto ainda um pouco complicado, porquanto, como todos sabiam, as Comissões, em sede de Assembleia Municipal, deveriam funcionar tendo como pressuposto a existência de um qualquer trabalho pré-existente, e neste caso concreto o aval do PS era para que a Assembleia deliberasse a criação de uma Comissão Eventual que no fundo ia começar a constituir algo que ainda não existia. -----

----- Portanto, estavam ali num processo quase como que de carácter legislativo, o que, como todos sabiam, não era da competência da Assembleia. No entanto entendiam e tinham a perfeita convicção e certeza de que com a aprovação desses dois instrumentos certamente a Câmara Municipal teria ainda uma maior razão para acelerar o atraso que era de todo em todo incompreensível, porque, para o PS, a proposta do Conselho Consultivo para a Cidade de Lisboa era uma proposta importante. -----

----- E era uma proposta importante, fundamentalmente porque o PS entendia que o envolvimento, as parcerias, as sinergias, eram uma mais-valia para a Cidade de Lisboa, e, sobretudo, uma mais-valia para os cidadãos de Lisboa. E era porque estavam todos convictos e imbuídos do espírito de que era necessário trabalhar mais e melhor em prol dos cidadãos, que estavam disponíveis para votar a proposta de criação da Comissão Eventual, a recomendação e também porque estavam com isso convencidos que a Câmara responderia ao repto que a Assembleia lhe estava a lançar, e certamente, num decurso de tempo mais rápido, viria dar uma resposta sobre esta matéria. -----

----- A terminar, disse que desejava fazer uma saudação ao Sr. Vereador Pedro Feist porque, como era público, o Sr. Vereador ia abandonar as suas funções no final deste ano. Como também era público ele era nesta altura o Vereador mais antigo da Câmara Municipal de Lisboa, diria mesmo o autarca mais antigo em funções já que simultaneamente com a sua camarada Luísa Sabino eram os dois autarcas mais antigos de Lisboa, e, portanto, tratando-se da última reunião da Assembleia Municipal em que o Sr. Vereador Pedro Feist participaria nessa qualidade, desejava, em nome do Grupo Municipal do PS apresentar-lhe as suas saudações, e um obrigado em nome da Cidade de Lisboa. Bem-haja. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que se tornavam extensivas a todos estas palavras de despedida ao Sr. Vereador Pedro Feist, desejando-lhe também as maiores felicidades e o obrigado do Município pelo trabalho que realizou. -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Feist**, no uso da palavra, disse: -----

----- Pela primeira vez em 27 anos de autarca tenho dificuldade em falar. Não esperava a amabilíssima e simpática deferência que o Partido Socialista teve para comigo. -----

----- Desejo agradecer do fundo do meu coração a todos, e dizer que foi um privilégio, durante 27 anos, estar com todos os que estão aqui, não só por aquilo que me trouxe na vida, o enriquecimento quanto à nobreza da política, mas também o conhecimento com as mais diversas situações e estratos de população, ligação às pessoas. -----

----- Há aqui muitas pessoas que foram meus colegas Vereadores com quem tive o privilégio de trabalhar e que hoje vejo sentados noutra lado. Despeço-me de todos. Muito obrigado. -----

----- (A Assembleia, de pé, despediu-se do Sr. Vereador Pedro Feist com uma prolongada salva de palmas). -----

----- **O Deputado Municipal Athayde Carvalhosa (PSD)**, no uso da palavra, depois de referir que deixava um abraço ao seu amigo pessoal e companheiro autarca há muitos anos, Vereador Pedro Feist, iniciou a sua intervenção dizendo que tinha uma certa dificuldade em votar as duas propostas de recomendação que lhes foram submetidas, desde logo porque não percebia bem em que ponto da Ordem de Trabalhos elas apareciam. O ponto 21 dizia: “Proposta de criação do Conselho Consultivo da Cidade de Lisboa” e era esse documento que deveriam começar por discutir, na medida em as duas recomendações se referiam exactamente a esse documento. -----

----- Uma falava de um Conselho Consultivo que a Câmara deveria implementar, e a sua pergunta era que Conselho Consultivo. A Câmara propôs um Conselho Participativo, e a Comissão Eventual contrapunha com um Conselho Consultivo! A Assembleia discutiu, como devia, o documento da Comissão Eventual? A Assembleia aprovou-o, eventualmente? Portanto, que Conselho Consultivo estavam a propor à Câmara que implementasse? -----

----- Era por aí que deveriam ter começado a discussão deste assunto! Era dizer à Câmara o que era que queriam efectivamente. -----

----- Quanto ao documento da Comissão Eventual, que não percebera se foi retirado ou não, disse que tinha sérias dúvidas sobre ele e gostaria de se poder pronunciar se ele realmente estivesse em vigor. -----

----- Quanto à recomendação para a criação de uma Comissão Eventual, disse que no texto se referia: “... no sentido de começar a elaborar um estudo e parecer de como deve ser instituído o funcionamento de um orçamento participativo.” Ou seja, aqui já não era “consultivo”, era “participativo”, andavam ali de um lado para o outro. -----

----- Disse que não entendia para que servia, e dizia-o directamente ao seu amigo Deputado Municipal Carlos Marques adiantando-lhe também porquê. É que o orçamento era a quantificação, neste caso concreto, do plano de actividades e era no plano de actividades que se definia a política a seguir anualmente, ou a prazo, se estabelecia o programa de acção, se definiam prioridades e se estabeleciam metas. Devia fazer-se, como várias vezes ali tinha dito ao longo dos mandatos passados, aquilo a que anteriores maiorias da Câmara tinham uma certa alergia, que era um

planeamento estratégico, porque, aí sim, haveria interesse em participar. Agora, na quantificação daquilo que estava definido, isso deveria deixar-se aos qualificados técnicos dessas matérias. -----

----- Referiu que entendia que a proposta de deliberação tinha no horizonte o espírito da Conferência do Rio, mas o espírito dessa Conferência não tinha por fim subverter o funcionamento do Estado Democrático. Pretendia chamar o cidadão a participar, e, esse sim, era um acto positivo que deveria ser incentivado, o chamado exercício da cidadania. A responsabilidade de apresentar um programa de acção, o plano de actividades, cabia aos órgãos executivos democraticamente eleitos. -----

----- A implementação do espírito da Conferência do Rio deveria fazer-se, no seu entender, criando uma estrutura muito simples, um gabinete por exemplo, onde as pessoas, singulares ou colectivas, fossem incentivadas a expor as suas preocupações sobre o estado da cidade e emitir a sua opinião tendo em vista a melhoria da qualidade de vida da cidade. -----

----- Era o que dizia a Agenda XXI, e citava o que lá estava escrito: “Cada poder local deverá entrar em diálogo com os seus cidadãos, organizações locais e empresas privadas, e deverá adoptar uma Agenda Local XXI”. Era esse o verdadeiro espírito da Conferência do Rio, e não, como era proposto pela Comissão Eventual, um órgão consultivo, que era uma coisa totalmente diferente. -----

----- Aliás, lembrava àqueles que andavam na Assembleia há alguns anos, que já existiu um Conselho Municipal que falira porque se tornara num organismo corporativo, e a proposta que era feita pela Comissão Eventual era exactamente a mesma coisa, a recriação do velho Conselho Municipal que falira porque se tornara num órgão defensor de interesses corporativos. -----

----- E os seus comentários ao relatório da Comissão Eventual não se ficavam por aí, só que, como não estava em discussão, ficava-se por aqui. -----

----- **O Senhor Presidente** referiu que teve o cuidado, na reunião da Conferência de Representantes, de isolar bem esta matéria deslocando o relatório da Comissão e a proposta da Câmara Municipal. E o que foi decidido, por unanimidade, foi que fossem apresentados estes dois documentos e que fosse sobre eles – a proposta de recomendação e a deliberação – que a discussão se estabelecesse. -----

----- Mas para além de ter sido aprovada essa orientação e o aditamento à Ordem de Trabalhos, que tinha a data de distribuição de 18 de Novembro, seria bom que os representantes dos Grupos Municipais se articulassem um bocado melhor, porque entretanto tiveram três reuniões da Conferência de Representantes para colocar dúvidas sobre a matéria. Tinha a ideia que tudo tinha ficado claro e que no âmbito da independência dos órgãos a Assembleia tinha todo o direito e até mesmo a obrigação de formular propostas, de propor deliberações, recomendações e tratar, quando o entendesse, de todas as matérias, não tendo que estar apenas à espera das propostas da Câmara Municipal. Devia assumir também os destinos das matérias que lhe diziam respeito. Tinha-o feito e iria continuar a fazê-lo. -----

----- Portanto, era perfeitamente legítima esta definição. Aliás, dizia, mais uma vez, que a amplitude deste ponto na sua formulação se devia à expectativa que a Câmara viesse com uma posição definida em relação a esta matéria. -----

----- Não veio, hoje mesmo a Câmara reafirmara que continuava com a proposta retirada e, portanto, a Assembleia continuava a debater as recomendações. -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que as suas primeiras palavras não poderiam deixar de ir também para uma saudação ao Sr. Vereador Pedro Feist pelo trabalho que desenvolveu ao longo de vários anos na Câmara. Pessoalmente entrou para a política em 1993, a primeira campanha que fez foi a campanha autárquica, era militante da Juventude Centrista e o Vereador Pedro Feist cabeça de Lista para a Câmara Municipal de Lisboa. Agora, que continuava como Deputado Municipal e o Sr. Vereador Pedro Feist se retirava, desejava agradecer-lhe, em nome do CDS-PP, todo o trabalho que fez na Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Relativamente à matéria em discussão, disse que não podia deixar de intervir neste ponto, até porque tinha feito parte da Comissão Eventual que analisou a proposta da Câmara, e foram várias reuniões de trabalho empenhado dessa Comissão, presidida, e muito bem, pelo Deputado Municipal Pedro Portugal, numa tentativa séria para construir uma nova forma de ajudar a gerir a cidade, que achava que todos se reviam nela, independentemente de questões mais ou menos políticas que entendessem trazer a este debate. -----

----- Mas achava que foi uma proposta séria e construtiva que saiu dessa Comissão, e que todos os partidos se empenharam. -----

----- Portanto, desejava apelar à Câmara que ponderasse seriamente e avançasse com o desafio que lançou à Assembleia há já algum tempo, para a criação de um Conselho Consultivo da Cidade de Lisboa. A cidade teria a ganhar com isso! -----

----- Relativamente às duas recomendações apresentadas pelo BE, disse que a do Conselho Consultivo o CDS-PP estava disponível para a votar favoravelmente, mas quanto à do orçamento participativo tinham mais dúvidas, tinham mais reservas, havia muito caminho ainda a percorrer nessa matéria, deveriam ir de uma forma mais gradual e mais sustentada. Percebia o BE, a esquerda nessa matéria era mais utópica e mais sonhadora enquanto que a direita era mais pragmática e mais realista, mas a recomendação relativa ao orçamento participativo não poderia contar com o voto favorável do CDS-PP. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, novamente no uso da palavra, disse que a intervenção do Deputado Municipal Athayde Carvalhosa lhe causara alguma surpresa e até perplexidade. Surpresa porque quando falara da Agenda Local XXI e da Conferência do Rio, não foi a Assembleia Municipal que reivindicou isso mas sim a Câmara que disse que se identificava com esses princípios. E até citava o preâmbulo dessa proposta da Câmara: “Promover a participação dos cidadãos na elaboração e concretização das estratégias locais para a sustentabilidade”. -----

----- Isso queria dizer que a Câmara concordava, pelo menos aparentemente, com os princípios da Agenda Local XXI e da Conferência do Rio. E o PCP também! -----

----- Quanto à designação, disse que era um mero pormenor: Conselho Participativo ou Conselho Consultivo. A Câmara chamou-lhe Participativo, a Comissão poderia ter mantido o nome mas entendeu que ele configurava melhor um Conselho Consultivo, que nada tinha a ver com o Conselho Municipal de outros tempos. Nada tinha de corporativo, quiseram afastar essa hipótese! De resto, se o Deputado Municipal Athayde Carvalhosa lesse bem o relatório da Comissão, isso estava bem patente. -----

----- Também notava que havia uma discordância, pelo menos aparente, entre o Deputado Municipal Athayde Carvalhosa e a Comissão. A Comissão esteve unida, fez uma discussão muito profunda, e chegou-se a um consenso, pelo que era de estranhar essa voz discordante, mas admitia-a perfeitamente. -----

----- Mas quando falava que a Assembleia Municipal parecia estar a exorbitar os seus poderes, nem de longe isso acontecia. A Câmara apresentara uma proposta, a Assembleia queria introduzir alterações mas não tinha poderes para impor o que quer que fosse, pelo que a Câmara, ao retirar a proposta, é que tomou uma atitude que, no mínimo, se poderia considerar censurável, porque, aparentemente, não queria dialogar e contradizia-se em relação aos princípios que dizia defender. Mas com isso assumia uma responsabilidade política perante a Assembleia e perante o povo de Lisboa. É que, se não apresentasse uma nova proposta que permitisse que houvesse um diálogo entre a Assembleia e a Câmara, tal significava que rejeitava a participação da população de Lisboa. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, novamente no uso da palavra, disse que a proposta apresentada pela Comissão não era idêntica ao Conselho Municipal que anteriormente existira. Aliás, se alguma coisa era idêntica a esse Conselho Municipal seria a primeira proposta que foi apresentada, que era toda ela muito institucional, muito representativa institucionalmente. -----

----- Recordou que tinha dito na sua primeira intervenção que gostaria de saber qual era a opinião da Câmara sobre a proposta que a Comissão apresentara. Isso era o mínimo que se esperava! Depois, se a Câmara quisesse apresentar outra proposta tudo bem, podia fazê-lo, mas devia ter o mínimo respeito pelos membros da Comissão, que representavam todas as bancadas da Assembleia, e que trabalharam com o objectivo de apresentar ao Plenário uma proposta o mais consensual possível no prazo que lhes foi estipulado. Aliás, só prolongaram o prazo para estudar mais propostas que lhe tinham sido apresentadas para a criação do Conselho, a que chamaram Conselho Consultivo porque ele, de facto, da forma como estava apresentado era mais um Conselho Consultivo que não poderia ser confundido com a questão do orçamento participativo. -----

----- Portanto, o que gostava de saber era quais as razões que levaram a Câmara a não aceitar essa proposta. A Câmara tinha todo o direito de não a aceitar, mas valia a pena perguntar, dado que estiveram três meses a trabalhar nela, qual era o resultado desse trabalho. -----

----- Depois, disse que queria deixar uma palavra de amizade e de carinho ao seu amigo Vereador Pedro Feist, que teria sempre toda a sua solidariedade porquanto foi um homem que conheceu na Câmara enquanto Vereadora e depois mais tarde como

Deputada Municipal, e que teve sempre para com ela grande respeito e consideração, um respeito ético na área da política. -----

----- Obrigado Pedro Feist, disse a terminar. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, começou por apresentar três questões prévias: -----

----- A primeira, dirigida ao Sr. Vereador Pedro Feist para lhe dizer que estavam em pólos opostos na luta política, mas nunca ali confundiram, ao longo dos anos, a luta política com as relações pessoais. E do ponto de vista das relações pessoais sempre tiveram das mais cordiais, pelo que, em nome do Bloco de Esquerda, lhe desejava as maiores felicidades e fazia-lhe um pequenino pedido: que antes de sair resolvesse o problema do ginásio do Liceu Camões, que tinha que ser resolvido. -----

----- A segunda era para agradecer à Sra. Vice-Presidente o convite para o jantar, mas não era compatível e certamente nem toda a gente teria sido avisada hoje para ir a um jantar à noite. -----

----- A terceira era para saudar as mulheres que estiveram, hoje de manhã, em Aveiro. -----

----- Passando à apreciação da matéria em debate, disse que aquilo que estavam a tratar era de uma proposta que o BE apresentara na Assembleia Municipal, em Março de 2002, aquando da discussão do primeiro Orçamento da nova gestão camarária. De facto, nessa altura o BE apresentara uma proposta no sentido de que fossem criados em Lisboa dois instrumentos de participação dos cidadãos: um Conselho a que chamaram Fórum da Cidade, que depois foi transformado em Conselho Participativo e que agora na proposta da Comissão estava transformado em Conselho Consultivo, e outro que era o orçamento participativo. -----

----- E estavam a falar de duas coisas distintas, não estavam a falar da mesma coisa! Numa, como disse o Deputado Municipal Athayde Carvalhosa, e bem, de acordo com a Conferência do Rio e com a Agenda XXI estavam a tratar de discutir, saber e conhecer os grandes problemas estratégicos da sustentabilidade das grandes cidades, dos grandes problemas do futuro. Estavam a tratar que não houvesse mais autocarros a caírem dentro dos buracos porque se continuava a construir betão em cima das ribeiras naturais. Esses problemas eram estratégicos, mas resolviam hoje construir mais um túnel, mais umas caves ou mais uns prédios, e não olhavam para isso com o pensamento de quem via sustentabilidade. E esse era um problema de fundo que precisava de *know-how*, de quem o estudasse e de quem o soubesse como também do *know-how* de quem o vivia e participava no dia-a-dia nas associações de moradores, nas ONGs, etc. -----

----- Este, portanto, era o problema de um Conselho Consultivo, alguém que alertasse! Que os alertasse também a eles próprios que não eram especialistas, como não eram professores catedráticos de urbanismo, nem de ecologia, nem de hidráulica, etc. Era preciso que houvesse um Conselho Consultivo para estudar esses problemas, era isso que sugeria a Agenda XXI da Conferência do Rio. -----

----- Uma outra questão era ouvir os cidadãos de Lisboa na feitura do Orçamento do Município. Era, por exemplo, um cidadão do Beato, de Alvalade ou de qualquer outro lugar da cidade dizer que não se devia gastar dinheiro nesta mas sim naquela rua. -----

----- Referiu que o Deputado Municipal Athayde Carvalhosa ao dizer que havia ali qualquer coisa de subversão do Estado Democrático, com certeza não se estava a lembrar do que aconteceu em Março de 2002, porque quando o BE fez esta proposta a liderança do PSD, na altura, tinha sérias dúvidas em votar a favor dela. Mas depois o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Pedro Santana Lopes, subira à tribuna e disse, como constava das actas, mais ou menos o seguinte: “Eu, que ainda esta semana fui junto do Sr. Primeiro-Ministro reclamar que descentralizasse poderes do Poder Central para o Poder Autárquico, tenho que ter a mesma coerência e reclamar que esta Assembleia e esta Câmara Municipal descentralizem poderes seus para os da cidadania, e, por isso, se eu estivesse sentado nesse lado votaria a favor das propostas do Bloco de Esquerda”. -----

----- Isto – disse – foi referido pelo Sr. Presidente da Câmara! Seria que ele estaria a propor qualquer coisa para subverter o Estado Democrático? Era preciso que tivessem argumentos sérios para coisas sérias, porque seguramente o Sr. Presidente da Câmara não estava a pensar em subverter o Estado Democrático. Estaria a pensar em ajudar, isso sim, a que houvesse participação dos cidadãos, e era isso que queriam fazer. Havia órgãos competentes, legais, institucionais e constitucionais como eram a Câmara e a Assembleia Municipal que eram quem tinha os poderes, um para dirigir e executar e outro para fiscalizar. Isso era claro e ninguém o poderia pôr em causa. -----

----- Contudo, o que se passava era que essa proposta foi aprovada em Março de 2002, em Outubro desse mesmo ano o Sr. Vereador Carmona Rodrigues, que agora é Ministro das Obras Públicas, numa intervenção na Assembleia Municipal disse: “estamos a executar o Conselho Participativo” mas continuavam ainda à espera dessa proposta da Câmara. -----

----- Recordou que nessa reunião de Outubro de 2002 o BE disse que ainda bem que a Câmara estava a fazer isso, mas que desconheciam tudo e questionaram qual a razão porque se tiveram uma ideia não participavam todos no conceber de uma coisa nova para a cidade. -----

----- E, de facto, no início de 2003 chegara uma proposta à Assembleia Municipal, a Assembleia entendera estudar a matéria criando, para o efeito, uma Comissão Eventual que integrava representantes de todos os Grupos Municipais, e certo era que independentemente das declarações de voto anexas ao relatório, todos eles o assinaram. Portanto, foi aprovado por unanimidade! -----

----- Depois, numa Conferência de Líderes realizada no mês de Junho o relatório foi entregue à Câmara Municipal, e nessa mesma Conferência a Câmara respondeu que o relatório em questão era uma outra proposta, que teriam que pensar tudo e, portanto, retirava a dela. E também nessa Conferência o BE disse que estava certo, que era natural e normal, mas não podiam fazer como diziam os *outdoors* que estavam na rua: “fazer de conta que faz”. Por isso deram à Câmara um prazo até 30 de Outubro, para que ela repensasse toda a matéria, visse se considerava boas ou más as alterações que a Assembleia Municipal propôs, que contrapusesse aquilo que entendesse e que trouxesse à Assembleia uma proposta para apreciação e votação. -----

----- Em várias reuniões da Conferência de Líderes a Câmara foi questionada se ia apresentar a proposta até essa data, e a resposta foi sempre “estamos a tratar do assunto”. Mas porque a proposta não chegara até à data aprazada, o BE, na reunião seguinte da Conferência, fez aquilo a que se comprometera propondo ao Sr. Presidente da Assembleia, por escrito, que na Ordem de Trabalhos desta reunião fosse inscrito o ponto que agora estavam a debater. -----

----- Quanto à forma como o ponto estava enunciado, matéria questionada pelo Deputado Municipal Pedro Portugal, disse que na Conferência de Líderes foi dito que iriam dar tempo à Câmara para que ela, se assim o entendesse, pudesse ainda apresentar a sua proposta. Aliás, por que razão haveriam de impedir a Câmara de apresentar uma proposta até que a matéria fosse debatida? -----

----- Portanto, fizeram um enunciado genérico que permitia que fossem votadas meramente as propostas do BE – que eram os únicos documentos que estavam na Mesa para votar – como permitia que fosse votado qualquer documento que a Câmara entretanto apresentasse. -----

----- Sobre o prazo de 30 dias que constava da proposta do seu Grupo Municipal, disse que não eram fundamentalistas quanto a esse prazo. Poderiam ser 30, 40, 50 ou 60 dias, mas teria que haver um prazo pois o BE não estava de acordo que se andasse há dois anos a fazer que se fazia. Não estavam de acordo e diriam isso ali sempre que fosse necessário, estavam dispostos a alterar o prazo mas queriam que efectivamente constasse um prazo para que a cidade viesse a ter um Conselho Consultivo de facto. Aliás, não sendo assim, o Sr. Presidente da Câmara teria que explicar ali um dia qual a razão porque, em Março de 2002, disse na Assembleia que se estivesse nas bancadas dos Deputados Municipais votaria a favor da proposta. -----

----- Seguidamente, aludindo à proposta de deliberação para o orçamento participativo, disse que se tratava de um assunto sobre o qual havia muito pouca experiência e muito pouco conhecimento. Havia algumas experiências feitas em França, na Bélgica e a mais conhecida de todas na cidade de Porto Alegre, no Brasil, mas efectivamente havia muito pouca experiência. Todos conheciam muito pouco, tinham vontade, tinham intenção, mas conheciam pouco. -----

----- Por isso, o que propunham, uma vez que já esperaram dois anos e ninguém tomara nenhuma iniciativa, era que se criasse uma Comissão Eventual, que se solicitasse à Câmara que pusesse alguém a participar para que todos, em conjunto, procurassem elaborar uma ideia sobre como era que isso se devia fazer. Era preciso experimentar um bocadinho, isso teria que fazer parte de uma experimentação científica da vida, para a vida os ensinar. -----

----- Mas o que não podia continuar a acontecer era que tivessem aprovado em Março de 2002 que houvesse um projecto para o orçamento participativo, e estavam agora em Dezembro de 2003 e não havia nada. -----

----- A terminar, disse que os Deputados Municipais que não votassem a favor destas posições, quando fossem para os discursos políticos falar do afastamento entre os eleitos e os eleitores, teriam que explicar então como se poderia aumentar a

participação dos cidadãos se o não fizessem desta forma e andaram durante anos a protelar tais coisas.-----

----- **A Senhora Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse que, de facto, a proposta inicial foi da Câmara e a Câmara mantinha todos os interesses em que a ideia fosse avante. Essa proposta inicial ia no sentido da criação de um Conselho Participativo, mas depois de analisada pela Assembleia a proposta que apareceu apontava para a criação de um Conselho Consultivo. -----

----- Disse que o assunto tem estado entretanto em análise na Câmara, ouvira atentamente tudo o que foi dito pelos vários oradores, que consideravam que o tempo estava excedido, mas reiterava que essa matéria era importante para a Câmara e que a Câmara tinha todo o interesse nela. -----

----- E quando o Sr. Presidente da Câmara ali disse que se estivesse nas bancadas dos Deputados Municipais também votaria a favor, reiterava que era todo o interesse da Câmara em participar e fazer uma proposta. -----

----- A concluir comprometeu-se, em nome da Câmara, a analisar o trabalho já feito pela Assembleia Municipal e a apresentar uma proposta até ao final do primeiro trimestre de 2004, se tal fosse aceitável. -----

----- **O Deputado Municipal Athayde Carvalhosa (PSD)**, novamente no uso da palavra, disse que o Deputado Municipal Feliciano David referiu que tinha ficado muito perplexo e muito surpreendido com aquilo que ele havia dito na intervenção anterior, mas queria dizer-lhe que não tinha que ficar muito perplexo e surpreendido porquanto estavam numa Assembleia democrática onde cada um tinha o direito de expor os seus pontos de vista e deviam ouvir com atenção aquilo que cada um dizia e eventualmente rebater. -----

----- Referiu que a Câmara, depois de uma intervenção do BE na Assembleia, enviou uma proposta baseada ou mostrando-se de acordo com aquilo que foi dito na Conferência do Rio, e também ele se identificava com aquilo que lá foi dito. Mas tinha o direito de discordar, quer da proposta da Câmara, quer da proposta que depois foi apresentada pela Comissão, porque entendia que eram estruturas burocráticas, pesadas e não era esse o entendimento que tinha de um Conselho Participativo. -----

----- Recordou que na proposta da Comissão estava escrito, como estava escrito também no documento que saiu da Conferência do Rio, “chamar os cidadãos a participar na gestão da cidade por via de um diálogo aberto e contínuo; motivar os munícipes a cultivar o direito de cidadania; estabelecer o diálogo entre os órgãos do Poder Local e os cidadãos”. Era assim que lá estava escrito e estava 100% de acordo com isso! Só que, quanto a si, isso fazia-se num pequeno gabinete onde se incitavam as pessoas a lá ir, não era com organismos corporativos porque a experiência já o demonstrara, através do Conselho Municipal que acabara por falir porque acabara por ser um centro de interesses corporativos. -----

----- É que, de facto, quando se nomeavam para um conselho esta entidade, aquela e aquela outra cabia perguntar onde estavam os cidadãos para lá irem dizer o que queriam. Através de outras pessoas? Não, não era isso que queria. O que pretendia era

chamar os cidadãos a exercer os seus direitos de cidadania. Era só isso e já era muito importante se se conseguisse fazer isso. -----

----- **O Deputado Municipal Ferreira Pereira (PPM)**, no uso da palavra, disse que por vezes era muito difícil apoiar a maioria, porque este assunto do Conselho Consultivo já deveria ter sido resolvido há muito tempo, mas mais uma vez iria dar a sua confiança esperando o primeiro trimestre de 2004 para que o assunto fosse tratado. -----

----- Depois apresentou ao Sr. Vereador Pedro Feist os seus cumprimentos de despedida, como amigos que eram há muito tempo e lembrando os tempos em que, cada um no seu lugar e com gente como Francisco Sá Carneiro, Diogo Freitas do Amaral e Gonçalo Ribeiro Teles, participaram num projecto. O povo português estava injectado que só era possível viver em socialismo e esse projecto provara que além de ser possível viver em socialismo era também possível viver sem socialismo e contra o socialismo. -----

----- **O Deputado Municipal Manso Pinheiro (PEV)**, novamente no uso da palavra, disse que na sequência da intervenção do Deputado Municipal Athayde Carvalhosa remeteria para o relatório da Comissão, e uma vez mais referia também a importância de chegar à Câmara o relatório na sua totalidade, porque uma das primeiras discussões que tiveram na Comissão e que centrara muita da discussão em termos do que seriam um Conselho Participativo ou Consultivo, aquilo que se verificara foi que não seria tanto Participativo porquanto estava restrita a entidades e organismos colectivos e não ao cidadão individual, e, mais do que isso, depois era saber se nesse Conselho tinham lugar um número restrito de pessoas ou se teria uma componente aberta à totalidade das pessoas disponíveis para participar e contribuir. -----

----- E mesmo depois de encerrado o número de pessoas que deveriam constituir o Conselho, ainda assim fizeram uma proposta – que não foi aceite mas que constava das actas e do relatório – no sentido de que para além das associações e organismos colectivos houvesse ainda lugar à representatividade de cidadãos sorteados por áreas da cidade. Isto é, que o Conselho conseguisse chamar à participação cidadãos que não tinham nenhum outro espaço de intervenção e de cidadania que não fosse nem nos partidos nem nos organismos. E, para esse efeito, chegaram a propor que fizessem parte 30 lugares a ser sorteados por cidadãos eleitores da cidade, por áreas de residência. -----

----- Disse, ainda, que a Comissão teve uma discussão muito rica a que se foram sucedendo propostas em relação às quais foram sempre procurando consensos, e foi entendido juntar ao Relatório não só as actas como também um texto com o limite de duas páginas por cada um dos partidos, onde estavam inseridas algumas das questões sobre a participação individual e a contribuição de cada um dos cidadãos nessa matéria. -----

----- Era evidente que não tinham a ilusão que o Conselho Consultivo iria esgotar, nos seus primeiros anos de vida, as soluções ideais e todas as soluções possíveis, mas entendiam que era preciso começar a concretizar esse caminho, fazendo experiências, ensaiando e alargando. -----

----- Por outro lado, na proposta da Comissão, essa sim foi aceite, havia um número limite de entidades que podiam participar no Conselho Consultivo, mas depois as secções eram abertas à totalidade de entidades que manifestassem interesse em participar. Não ainda enquanto cidadãos, apesar da proposta que apresentaram ir no sentido de que fosse aberto a todos os cidadãos, mas efectivamente ficou aberta a que todas as entidades que tivessem interesse em participar pudessem ter um espaço para isso, e esse ficou nas secções. -----

----- Portanto, valia a pena discutir o relatório juntamente com as actas e as declarações de cada um dos partidos. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, depois de referir que o PCP se associava às felicitações ao Sr. Vereador Pedro Feist na sua despedida como Vereador e lhe desejar que continua-se a trabalhar em prol da cidade, aludiu à matéria em discussão dizendo que tendo em conta a intervenção da Sra. Vice-Presidente da Câmara e o compromisso de que até ao fim do primeiro trimestre de 2004 apresentaria uma proposta para o Conselho Consultivo, apenas queriam recomendar à Câmara que não fosse esquecido o imenso trabalho da Comissão Eventual e que se considerasse que o novo documento a elaborar pudesse já ter em conta as propostas apresentadas pela Comissão. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, novamente no uso da palavra, disse que apenas queria comunicar à Assembleia que o BE alterou a proposta relativamente ao prazo, passando agora a figurar o fim do primeiro trimestre de 2004.

----- Quanto à terminologia do Conselho, se Participativo ou se Consultivo, disse que eram de opinião que não fosse Participativo, mas o problema do BE não era esse, a Câmara era autónoma para pôr o nome que entendesse. -----

----- Se quisesse ser rigoroso diria que o que a Conferência do Rio lhe chamou foi Fórum da Cidade, e se lhe quisessem chamar isso tudo bem, mas entendia que não se deveria chamar Participativo porque depois iria confundir quando tratassem do orçamento participativo que era uma coisa à parte. -----

----- Quando o **Senhor Presidente** se preparava para pôr em votação a recomendação, porque se levantara um problema em relação ao nome, se seria Fórum da Cidade, Conselho Consultivo ou Conselho Participativo, o **Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)** disse que havia uma estrutura do PS que reflectia sobre os problemas da cidade, que já estava no terreno e que se chamava precisamente Fórum Cidade. Essa estrutura tinha como objectivo discutir propostas e ideias para a cidade, políticas de cidade, estava lançada, estava no terreno, e não lhe parecia curial que se criasse na Assembleia Municipal uma estrutura com o nome exactamente igual. -----

----- Portanto pedia que esse nome fosse atribuído para que no futuro não houvesse qualquer tipo de confusão com essa questão. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que uma vez que uma vez que a Câmara Municipal ia trabalhar sobre a matéria constante da proposta e do relatório da Comissão, propunha que aguardassem a proposta da Câmara e depois se acertasse esse problema,

que ainda não estava resolvido porque a Câmara chamava-lhe Conselho Participativo e a Comissão, em alternativa, chamava-lhe Conselho Consultivo. -----

----- Seguidamente, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de imediato submeteu à votação a recomendação com a redacção inicial, apenas com a alteração já anunciada do prazo que passou a ser o fim do 1º trimestre de 2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, PS, CDS-PP, PEV e BE, votos contra do PPM e de dois Deputados Municipais do PSD, e a abstenção do Deputado Municipal Athayde Carvalhosa, do PSD. -----

----- Depois submeteu à votação a proposta de deliberação, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- **PONTO 22 – PROPOSTA 681/2003 – APROVAR A AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DAS PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 74,00 M2 DOADA AO MUNICÍPIO DE LISBOA PELA “ESPAÇO OITENTA – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LD” POR ESCRITURA OUTORGADA EM 01.06.29, COM EFEITOS À DATA DA CELEBRAÇÃO DA CITADA ESCRITURA, ASSIM COMO O RECONHECIMENTO À “ESPAÇO OITENTA” DO DIREITO À ISENÇÃO DA TAXA PELA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O ESTALEIRO DE APOIO À CONSTRUÇÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO NA RUA DO MONTEPIO GERAL, N° 35, DURANTE O PRAZO DA RESPECTIVA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N°2 E DA ALÍNEA B) DO N° 4 DO ART° 53° DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N° 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 681/2003 -----

----- “Considerando que: -----

----- Através da Proposta n.º 562/00, aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa na sua reunião de 2000.12.27, foi deliberado aceitar da “*Espaço Oitenta – Sociedade Imobiliária, Lda.*” a doação da parcela de terreno delimitada a orla de cor amarela na cópia da planta n.º 00/159/05 do Departamento de Gestão Imobiliária, com a área de 74,00 m<sup>2</sup>; -----

----- A doação da referida parcela se destinava a integrar o domínio público, a fim de viabilizar a construção de um edifício localizado na Rua do Montepio Geral, n.º 35 que foi aprovada no âmbito do Processo n.º 3064/OB/97; -----

----- Tal parcela foi doada ao Município de Lisboa mediante escritura pública celebrada em 2001.06.29, tendo-lhe sido atribuído unicamente para efeitos de escritura o valor de € 36,91 (trinta e seis euros e noventa e um cêntimos); -----

----- Nos termos do ponto 2 das Condições de Acordo da Proposta n.º 562/00 se remetia para momento posterior a afectação ao domínio público da parcela de terreno a transmitir ao Município de Lisboa, de harmonia com o disposto no n.º 4 da alínea b) do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e que tal afectação ainda não foi concretizada; -----

----- Por outro lado, para a instalação do estaleiro de apoio à execução da referida obra, se torna necessária a ocupação da parcela doada ao Município de Lisboa em face da exiguidade de espaço para o efeito; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, da alínea b) do n.º 4 do artigo 53º e da alínea e) do n.º 2 deste último artigo, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

----- - A afectação ao domínio público municipal da parcela de terreno com a área de 74,00 m<sup>2</sup> doada ao Município de Lisboa pela “*Espaço Oitenta – Sociedade Imobiliária, Lda.*” por escritura outorgada em 2001.06.29, delimitada a orla de cor amarela na cópia da planta n.º 00/159/05 do Departamento de Gestão Imobiliária, com efeitos à data da celebração da citada escritura; -----

----- - O reconhecimento à “*Espaço Oitenta – Sociedade Imobiliária, Lda.*” do direito à isenção da taxa pela ocupação do domínio público municipal com o estaleiro de apoio à construção da obra de edificação na Rua do Montepio Geral, n.º 35, durante o prazo da respectiva execução e na parte respeitante à parcela de terreno supra identificada. -----

----- CONFRONTAÇÕES -----

----- Norte – Rua do Montepio Geral e Rua Sousa Loureiro -----

----- Sul – Espaço Oitenta – Sociedade Imobiliária, Lda. -----

----- Nascente – Rua do Montepio Geral -----

----- Poente – Rua Sousa Loureiro -----

----- (Processo Privativo n.º 137/DGI/00)” -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 681/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acaba de tomar. -----

----- **PONTO 23 – PROPOSTA 683/2003 –APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE “MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS JARDINS CESÁRIO VERDE, CONSTANTINO, HENRIQUE LOPES DE MENDONÇA E MIRADOURO MONTE DE AGUDO”, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO Nº 1 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 683/2003 -----

----- - Considerando que foi autorizada a adjudicação do fornecimento de serviços para a “Manutenção e Conservação dos Jardins Cesário Verde, Constantino, Henrique Lopes de Mendonça e Miradouro Monte Agudo”, à empresa Plantiagro – Comercialização de Produtos para a Agricultura, Lda., na sequência do Concurso

Público Internacional n.º 47/01, por deliberação da Câmara Municipal de Lisboa, sob proposta n.º 149/2002, aprovada por unanimidade, em 22 de Maio de 2002; -----

----- - Considerando que o prazo de execução do fornecimento é de doze meses, a contar da data da adjudicação, prorrogável por mais três períodos iguais, nas mesmas condições até ao limite de quatro anos, devendo para tal ter sido submetido em tempo a deliberação da Assembleia Municipal, para autorização da repartição de encargos; -

----- - Considerando que dado o valor de adjudicação, o fornecimento devia ter sido sujeito a visto de Tribunal de Contas; -----

----- - Considerando que foi entretanto publicada a Lei n.º 16 – A/2002<sup>de</sup> 31 de Maio, a qual alterou a alínea c) do n.º 1 do artigo 18º do Código do IVA, nos termos da qual a taxa aplicável passou a ser de 19%; -----

----- - Considerando que foi paga no âmbito desta prestação de serviços, em 14/11/2002 a factura n.º 1515/02 no montante de euros 6.837,35 (seis mil, oitocentos e trinta e sete euros e trinta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 19% no valor de euros 1.299,10 (mil, duzentos e noventa e nove euros e dez cêntimos) perfazendo o valor global de euros 8.136,45 (oito mil, cento e trinta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos); -----

----- - Considerando que o pagamento foi efectuado por lapso, baseado no pressuposto erróneo de que o processo de concurso se encontrava dispensado do Visto do Tribunal de Contas, uma vez que tinha sido considerado o valor do contrato e não o valor das suas renovações; -----

----- - Considerando que o Tribunal de Contas, em sede de fiscalização prévia e em sessão diária de visto da 1ª secção, de 10 de Abril de 2003 solicita o envio da deliberação da Assembleia Municipal autorizando a repartição de encargos; -----

----- - Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do D.L. n.º 197/99 de 8 de Junho e do ponto 5.1 do artigo 9º do Regulamento do Orçamento em vigor, é competente para autorizar a repartição de encargos o órgão deliberativo da autarquia;

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, nos termos e para os efeitos dos artigos 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do art.º 9.º n.º 5.1 do Orçamento em vigor e no cumprimento da decisão do Tribunal de Contas em sessão diária de visto da 1ª Sessão, de 10 de Abril de 2003, submeter à Assembleia Municipal a repartição de encargos, referente ao Fornecimento de serviços de "Manutenção e Conservação dos Jardins Cesário Verde, Constantino, Henrique Lopes de Mendonça e Miradouro Monte Agudo", cujo valor global, para o prazo de execução e sucessivas renovações, é de euros 328.192,64 (trezentos e vinte e oito mil, cento e noventa e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal de 19% no valor de euros 62.356,60 (sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos), perfazendo um total de euros 390.549,24 (trezentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos), nos seguintes termos: -----

----- - Encargo assumido para 2003: o valor de euros 150.421,66 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e um euros e sessenta e seis cêntimos), a que acresce o I.V.A. à taxa legal de 19% no valor de euros 28.580,11 (vinte e oito mil, quinhentos e

oitenta euros e onze cêntimos), perfazendo um total de euros 179.001,77, (cento e setenta e nove mil e um euros e setenta e sete cêntimos), com cabimento na Acção do Plano 05/03/A102/01, rubrica 09.01.02.02.25, do orçamento em vigor. -----

----- - Encargo assumido para 2004, no valor de euros 82.048,16 (oitenta e dois mil, quarenta e oito euros e dezasseis cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa de 19% no montante de euros 15.589,15 (quinze mil, quinhentos e oitenta e nove euros e quinze cêntimos), totalizando o valor de euros 97.637,31 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e sete euros e trinta e um cêntimos). -----

----- - Encargo assumido para 2005, no valor de euros 82.048,16 (oitenta e dois mil quarenta e oito euros e dezasseis cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa de 19% no montante de euros 15.589,15 (quinze mil, quinhentos e oitenta e nove euros e quinze cêntimos), totalizando o valor de euros 97.637,31 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e sete euros e trinta e um cêntimos). -----

----- -Encargo assumido para 2006, no valor de euros 6.837,31 (seis mil oitocentos e trinta e sete euros e trinta e um cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa de 19% no montante de euros 1.299,09 (mil duzentos e noventa e nove euros e nove cêntimos, totalizando o valor de euros 8.136,40 (oito mil, cento e trinta e seis euros e quarenta cêntimos).” -----

----- **O Senhor Presidente**, como ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 683/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acaba de tomar. -----

----- **PONTO 24 – PROPOSTA 685/2003 –APROVAR A AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 35 M2, BEM COMO O RECONHECIMENTO À NEFRIL DO DIREITO À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO COM ESTALEIRO DE APOIO À CONSTRUÇÃO LOCALIZADA NA RUA CONDE DAS ANTAS Nº 17, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO Nº 2 E DA ALÍNEA B) DO Nº 4 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 685/2003 -----

----- “Considerando que: -----

----- Através do Processo nº 1698/OB/01 foi aprovada, por despacho de 06/05/2003 da Exmª Vereadora do Pelouro do Urbanismo, uma construção localizada na Rua Conde das Antas, nº17, em Lisboa; -----

----- Para viabilizar a referida construção se torna necessário aceitar a doação de uma parcela de terreno destinada a integrar o domínio público, -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 64º, nºs 1, alínea h) e 6, alínea a), e do artigo 53º, nºs 2, alínea e) e 4, alínea b), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, -----

----- - Aceitar de Nefril – Novos Equipamentos de Frio e Hotelaria, Ld<sup>a</sup>, ou de quem no acto da escritura prove ser o legítimo proprietário, a doação de uma parcela de terreno orlada a cor amarela na cópia da Planta nº 02/047-A/05 do Departamento do Património Imobiliário, com a área de 35,00 m<sup>2</sup>, destinada a integrar o domínio público municipal, a que se atribui, para efeitos de escritura, o valor de 175,00 € (cento e setenta e cinco euros). -----

----- - Submeter à Assembleia Municipal a afectação ao domínio público da referida parcela de terreno, bem como o reconhecimento à Nefril – Novos Equipamentos de Frio e Hotelaria, Ld<sup>a</sup>, ou a quem no acto da escritura prove ser o legítimo proprietário, do direito à isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação do domínio público com estaleiro de apoio à construção em causa. -----

#### ----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----

----- 1. A parcela a transmitir ao Município de Lisboa deve estar livre e desocupada. --

----- 2. Será garantido o direito de passagem pública a peões na superfície da Parcela nº 2, com a área de 12,95 m<sup>2</sup>, orlada a cor verde na cópia da planta supra referida. ----

----- 3. Na Parcela nº 3, com a área de 12,20 m<sup>2</sup>, orlada a cor azul na cópia da mesma planta, será garantido o direito de passagem pública a peões e/ou veículos entre as cotas 104,45m e 107,55m referidas ao nivelamento geral do País. -----

#### ----- CONFRONTAÇÕES -----

----- Parcela nº 1: -----

----- Norte - Nefril – Novos Equipamentos de Frio e Hotelaria, Ld<sup>a</sup> e Parcela nº 2 ----  
Sul e Nascente - R. Conde das Antas -----

----- Poente - R. Vieira Lusitano e Nefril – Novos Equipamentos de Frio e Hotelaria,  
Ld<sup>a</sup> -----

----- Parcela nº 2: -----

----- Norte - Nefril – Novos Equipamentos de Frio e Hotelaria, Ld<sup>a</sup> -----

----- Nascente e Sul - Parcela nº1 -----

----- Poente - Rua Vieira Lusitano -----

----- Parcela nº 3: -----

----- Norte e Nascente - Nefril -----

----- Sul e Poente - Rua Vieira Lusitano. -----

----- (Processo Privativo nº 139/DPI/03)” -----

----- **O Senhor Presidente**, como ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 685/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acaba de tomar. -----

----- **PONTO 25 – PROPOSTA 688/2003 –APROVAR AS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, A VIGORAR EM 2004, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA F) DO N° 2 DO ART° 53° DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N° 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 688/2003 -----

----- Imposto Municipal sobre Imóveis -----

----- “Considerando que, nos termos do artigo 1.º do Código do imposto municipal sobre imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, o imposto municipal sobre imóveis incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos Municípios onde os mesmos se encontram; -----

----- Considerando que cabe aos municípios, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 112.º do referido código, definir anualmente as taxas aplicáveis aos prédios urbanos, para vigorarem no ano seguinte, entre os limites constantes nas alíneas b) e c) do n.º 1 do supra mencionado artigo (0,4% a 0,8% e 0,2% a 0,5%, respectivamente); -----

----- Considerando que esta tributação encontra especial justificação na lógica do princípio do benefício, correspondendo o seu pagamento à contrapartida dos benefícios que os proprietários recebem com obras e serviços que o Município lhes proporciona; -----

----- Considerando que o Município de Lisboa desenvolve parte significativa da sua actividade na execução de acções com reflexos no apoio e valorização do património imobiliário situada na sua área e, não obstante as verbas avultadas que lhe são consignadas, há carências neste sector que não tem sido possível suprir por escassez de meios financeiros. -----

----- TENHO A HONRA DE PROPÔR QUE A CÂMARA DELIBERE: -----

----- Aprovar submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para aprovação por este órgão deliberativo, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 53º da referida Lei, das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar em 2004: --

----- a) 0,8% para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do n.º 1 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis; -----

----- b) 0,5% para os prédios urbanos referidos na alínea c) do n.º 1 do artº 112º do mesmo Código;” -----

----- **Proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, anexa à proposta da Câmara.** -----

----- “Considerando que os prédios urbanos não arrendados viram o seu valor tributário actualizado com base nos coeficientes de desvalorização da moeda, o que implicará uma alteração significativa da base de incidência do Imposto Municipal sobre Imóveis; -----

----- Considerando que as novas avaliações a realizar ao abrigo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis tenderão a aproximar o valor tributável de todos os imóveis ao respectivo valor de mercado, aumentando, assim, também, a base de incidência do IMI; -----

----- Considerando que, nos últimos quatro anos, os órgãos do Município de Lisboa entenderam não fixar a taxa máxima da Contribuição Autárquica, que antecedeu o IMI, por se lhes afigurar que um abrandamento da carga fiscal sobre os imóveis

poderia contribuir para atrair população para a cidade e para conter a saída das camadas jovens para a periferia; -----

----- Considerando a actual situação financeira do Município de Lisboa; -----

----- Considerando, por outro lado, que o CIMI prevê a possibilidade de majorar ou minorar as taxas do IMI em zonas objecto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, em prédios urbanos arrendados e em prédios degradados, funcionando tais deduções ou agravamentos como estímulo ou penalização; -----

----- Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista propõem, em alternativa à Proposta n.º 688/2003, que a CML delibere submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do art.º 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para aprovação, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do art.º 53.º da referida Lei e no art.º 112.º n.ºs 4 a 7 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar em 2004: -----

----- a) 0,7% para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI; -----

----- b) 0,4% para os prédios urbanos referidos na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI; -----

----- c) Uma redução de 20% para os prédios reabilitados inseridos nas freguesias da Baixa e das Áreas Críticas da Intervenção e Reabilitação Urbanística, que a seguir se discriminam a aplicar após o decurso do prazo de isenção previsto no artº 40º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais: Freguesias de Stº Estêvão, S. Miguel, S. Tiago, S. Vicente, Sé, Castelo, S. Paulo, Stª Catarina, Encarnação, Mercês, Socorro, S. Cristóvão e S. Lourenço, Anjos, Graça, S. Nicolau, Madalena, Mártires Sacramento, Santa Justa, Santos-o-Velho e Lapa – correspondentes a Alfama, Castelo, Bairro Alto e Bica, Madragoa e S. Paulo, Mouraria e Baixa /Chiado; -----

----- d) Uma redução de 10% para os prédios arrendados para habitação localizados nas freguesias referidas na alínea c); -----

----- e) Um agravamento de 30% para os prédios urbanos degradados, que tenham pendentes notificações municipais para realização de obras de recuperação e reabilitação.” -----

----- **A Senhora Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para apresentação da proposta, disse que na reunião da Câmara conseguiram chegar a um consenso sobre os prédios construídos após 1995 e sobre a aplicação dos benefícios fiscais e os agravamentos sobre aqueles que não fizessem obras em determinadas zonas da cidade. -----

----- Em relação à taxa sobre os prédios construídos anteriormente a 1995, sobre os quais se punha a hipótese da taxa variar entre 0,4 e 0,8%, disse que a Câmara manteve a sua proposta de 0,8%. E para a Câmara as receitas a obter pelo Município e a sua sustentabilidade económica era uma questão que cada vez se tornava mais premente porque o Município só conseguia cada vez mais receitas próprias. Ou era através dos serviços que prestava, ou através dos impostos que cobrava, ou através da alienação de património, porque a Câmara deixou de ter acesso a financiamentos

e, portanto, não lhe eram de maneira nenhuma indiferentes as taxas que fixava para os impostos. -----

----- Fizeram simulações, tiveram também acesso a simulações que foram feitas na Direcção Geral das Contribuições e Impostos, e essas simulações davam que se fixassem a taxa máxima de 0,8% poderiam ter um imposto na ordem dos 70 milhões de euros. Para a Câmara isso era fundamental, a simples redução de 0,1% da taxa significava 5 milhões de euros a menos de acordo com as simulações, acrescentando que iria ser um imposto novo e que, portanto, tudo isso dependia da altura em que as reavaliações viessem a ser feitas, porque se se atrasassem durante o ano para a Câmara a receita poderia diminuir. -----

----- Disse, depois, que essa questão da sustentabilidade económica do Município era uma questão cada vez mais grave, porque se se olhasse para o passado os quatro anos do mandato anterior a média de endividamento, a preços constantes de 2003, foi na ordem dos 150,1 milhões de euros, aos quais o Município deixou de ter acesso. -----

----- Portanto, a Câmara, hoje em dia passando por essa carência de financiamentos, estava já a passar o endividamento e 2003 era, aliás, o primeiro ano em que estavam com endividamento líquido negativo, ou seja, estavam a amortizar mais que aquilo que iam buscar de financiamento. Por isso, a Câmara continuava convicta que obter receitas próprias era muito importante para a cidade. -----

----- Aliás, para os anos seguintes, através das simulações com as actualizações que viessem a ser feitas pelas reavaliações, estavam profundamente convictos que já haveria espaço e estariam na disposição de baixar as taxas. -----

----- No entanto, face à situação actual e à importância de se fixar um novo imposto até ao final do ano, desejava dizer que não eram dogmáticos e que, por isso, era mais importante ter uma taxa do que fixarem os 0,8%, porque se não houvesse uma taxa a apresentar até ao final do ano a taxa passaria a ser a taxa mínima, isto é, 0,4%. -----

----- E, por isso mesmo, a Câmara estava disposta a aceitar a taxa proposta na altura pelo PS, ou seja, baixar a taxa máxima para os 0,7% justamente porque, como referira, para a Câmara era mais importante ter uma taxa até ao final do ano do que ter uma taxa a cair para a taxa mínima. -----

----- Por outro lado, considerando que esta receita fazia parte de um Orçamento que ontem mesmo tinha sido posto à discussão da Câmara, era muito mais importante chegar a consensos no âmbito de um Orçamento para a cidade viver do que propriamente ter a afixação da taxa. -----

----- Portanto, a Câmara estava disposta a aceitar a proposta do PS para os 0,7%, tendo em vista a procura dos consensos em aspectos importantes para a cidade, como seja a viabilização do Orçamento. -----

----- **O Senhor Presidente** chamou a atenção para a aceitação, por parte da Câmara, da proposta dos 0,7%, apresentada pelo Partido Socialista. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra, depois felicitar também o Sr. Vereador Pedro Feist pelos seus 27 anos como autarca da

Cidade de Lisboa, aludiu à proposta em discussão dizendo que tinha uma recomendação para que a Câmara aceitasse a alteração da taxa para os 0,7%, que apesar de tudo iria entregar na Mesa pese embora já estivesse absorvida pela intervenção da Sra. Vice-Presidente e pelas palavras depois referidas pelo Sr. Presidente. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, começou por agradecer o convite que a Sra. Vice-Presidente da Câmara fez aos Deputados Municipais, embora, como era evidente, um convite para um jantar às 20:30 horas do próprio dia não fosse uma coisa que se devesse saudar com uma grande premência. Não ficaria bem consigo próprio se não registasse e agradecesse, mas também não ficaria bem consigo próprio se não dissesse que lhes parecia que era manifestamente fora de horas este convite. E dizia isso com grande pena porque no passado esteve nos jantares para os quais foi convidado, e, naturalmente, estaria também neste. Só que com o convite no próprio dia tal não era possível, e gostariam muito de estar com os trabalhadores, mas este convite era a despropósito. -----

----- Em relação à proposta em discussão, começou por se congratular com a posição que a Câmara Municipal lhes trouxe através da Sra. Vice-Presidente, porque, obviamente, era a única posição razoável. -----

----- Mas gostava de dizer, em nome da bancada do PS, que percebendo a posição da Câmara neste momento, tinham pena que ela não tivesse sido adoptada na reunião do Executivo. Isto porque, como tinham vindo a dizer e a provar desde o início do mandato, a posição de oposição do PS era uma posição de alternativa, alternativa construtiva para a Cidade de Lisboa e para aquilo que pensavam que era necessário, a qualidade de vida. Infelizmente, com a actual maioria a Cidade de Lisboa não tinha mais qualidade de vida, portanto o PS entendia que tinha que ser alternativa para que os cidadãos de Lisboa tivessem mais qualidade de vida. -----

----- Portanto, em relação à proposta em discussão saudava a Câmara Municipal porque se ela não tivesse aceite a alteração proposta pelo PS teria a rejeição, pelo menos do seu Grupo Municipal, da fixação da taxa nos 0,8%. E assim seria porque não entendiam os argumentos que foram aduzidos em sede de discussão na Câmara Municipal, como, aliás, se percebia pela posição hoje demonstrada pela Câmara que, essa sim, era uma posição coerente. -----

----- Disse, depois, que a posição que assumiram desde a primeira hora em sede de Executivo municipal era aquela que iam hoje assumir na Assembleia Municipal votando favoravelmente a proposta que os Vereadores do PS apresentaram na Câmara Municipal. Aliás, aproveitava também este momento para saudar, na pessoa do Vereador Vasco Franco, a posição dos Vereadores do PS porque mais uma vez demonstraram que não eram apenas oposição, eram alternativa que queria trabalhar em prol da cidade e dos cidadãos de Lisboa. -----

----- Por outro lado, registava com agrado a proposta que proporcionava que a Câmara Municipal viesse também a possibilitar fazer a diferenciação que a actual lei permitia e que o Executivo municipal não se tinha lembrado de aproveitar, mas que muito bem os Vereadores do PS aproveitaram para propor uma redução de 25% para

os prédios reabilitados, o que era uma questão importantíssima. Era exactamente com actos que de deviam aplicar aquilo que eram os compromissos, e o PS, com a votação que fez na Câmara e com a que ia fazer na Assembleia, estava a honrar os compromissos que assumiu com os lisboetas, e a honrar por actos e não só por palavras, nem muito menos por *outdoors*, propaganda e vãs promessas que, infelizmente, muitas levava-as o vento. -----

----- Portanto, saudavam com muito agrado a proposta porque ela fazia exactamente aquilo que era necessário fazer, a diferenciação entre aqueles que queriam apostar numa aposta que teria que ser uma aposta da cidade de Lisboa: trazer mais cidadãos para habitar na cidade. E quando diziam que era com muito orgulho que iriam votar essa proposta, aprovada por unanimidade em sede de Câmara Municipal, era porque era através de propostas nesse sentido que faziam vincar aquilo eram as políticas diferenciadoras. E diferenciadoras em quê? Diferenciadoras naqueles que queriam realmente melhorar o património da cidade, contribuir para a sua recuperação, criar condições para a habitação e, através disso, trazer possibilidades novas aos jovens para habitar em Lisboa. -----

----- Por outro lado, também não estariam disponíveis para votar uma taxa máxima porque nos últimos quatro anos a Câmara e a Assembleia Municipal nunca optaram por fixar a taxa máxima, e não fazia sentido que agora optassem, pela primeira vez nos últimos quatro anos, por uma taxa máxima. Coerentemente, na Câmara, apresentaram uma proposta que seria 0,4% e a maioria aceitou, nesta proposta seria 0,7% e a maioria não aceitou, todavia hoje retrocedeu e, por isso, o PS estava disponível para a votar porque não havia prejuízo para a cidade, mas, bem pelo contrário, um benefício. -----

----- Por fim, lembrou à Sra. Vice-Presidente que aquilo que ali propôs teria que ser ratificado em sede de Executivo municipal. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, disse que a publicação do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis veio introduzir novas regras, dificultando que fosse feita uma previsão com alguma fiabilidade. A Câmara tinha agora proposto a taxa máxima e com isso contrariara a orientação que a coligação de esquerda vinha seguindo nos últimos quatro anos, que era não aplicar a taxa máxima para não penalizar os munícipes. Aliás, de 1,3% ela foi descendo até 1% que se manteve também no ano passado. -----

----- O PCP apresentara na Câmara uma proposta para os 0,6% e votara contra a proposta da Câmara que era de 0,8%. Agora, porém, a Câmara vinha baixar para 0,7%, isso era positivo embora o PCP continuasse a considerar que a sua proposta é que estava correcta. -----

----- A Câmara afirmava que se não aplicasse a taxa máxima havia uma quebra de receitas do imposto municipal sobre imóveis (anterior contribuição autárquica), mas o PCP punha sérias reservas a essas projecções porque as matrizes dos prédios antigos iriam ser sujeitas a correcção de acordo com o coeficiente de desvalorização da moeda, e consequentemente a base de tributação sobre a qual iriam incidir os impostos seria muito mais elevada. -----

----- Parecia, pois, inquestionável que todos os prédios, ou quase todos, cujo valor da contribuição autárquica foi fixado a partir de 1995 iriam pagar mais. Nos de 1995 efectivamente poderia haver uma redução, e haveria certamente, mas incidiria sobre um pequeno número já que grande parte deles estavam ainda sobre a isenção da contribuição autárquica. Portanto, não era significativa essa redução, mas era positiva. -----

----- Quanto aos prédios arrendados, disse que era óbvio que iam pagar muito mais, embora houvesse uma cláusula de salvaguarda que impedia que este ano subissem mais de 60 euros. -----

----- Recordou que em 2001, ano em que a taxa da contribuição autárquica era de 1,1%, a Câmara recebera 56,2 milhões de euros, em 2002 recebeu 61 milhões de euros, portanto um aumento de 14,1% porque a taxa da contribuição autárquica vinha aumentando sempre apreciavelmente. E em 2003, segundo a Câmara, deveriam ser recebidos cerca de 70 milhões de euros, ou seja, um aumento de 14,7%. -----

----- Portanto, admitindo não se mexer na legislação, e tudo levava a crer que não, tendo em conta essa progressão em 2004 deveriam receber-se 80,3 milhões de euros. Por conseguinte, esse imposto tem aumentado apreciavelmente. -----

----- Admitindo que a taxa era fixada em 0,8% e que não haveria aumento das matrizes, quer dos prédios arrendados, quer dos outros, haveria uma redução de cerca de 16%, isto é, passaria para 64,3 milhões de euros. Mas não era isso que acontecia, pois iria haver uma valorização tendo em conta a desvalorização da moeda e os prédios arrendados aumentariam muito mais. Portanto, nas previsões do PCP, nunca haveria uma redução, e, assim sendo, a taxa de 0,6% deveria manter o nível da anterior contribuição autárquica, porque com 0,7 ela com certeza irá subir. -

----- Mas, curiosamente, a Sra. Vice-Presidente referia 70 milhões de euros como previsão para este ano, e depois no Orçamento estavam inscritos 77 milhões de euros. Havia ali qualquer coisa que não percebiam. A Câmara teria falta de dinheiro? Não lhes parecia ter em relação à obra feita nos dois últimos anos! Aliás, no final de 2002 a Câmara tinha no banco 107 milhões de euros que não conseguira gastar porque não fez obra. Portanto não servia o argumento da falta de dinheiro que a Câmara dizia ter para fazer recair sobre os municípios as contribuições. Mas também as taxas de execução em 2003 iriam ser baixíssimas, conforme puderam ver nos documentos apresentados em Outubro. Portanto, a Câmara não gastava o dinheiro que tinha. -----

----- Mesmo assim, a Câmara tentava arranjar dinheiro de qualquer maneira! Mas isso não admirava porque o Dr. Pedro Santana Lopes, Presidente da Câmara, era também Vice-Presidente do partido do Governo, seguia as pisadas do Governo e então ia buscá-lo a todo o lado. Aliás, anunciava já que ia vender a habitação social a entidades bancárias, o que era um escândalo na procura de conseguir verbas. -----

----- Mas não só: inscreveu também no Orçamento 50 milhões de euros relativos à venda de participações na EMEL, ou seja, o início da privatização da EMEL! Outro escândalo tanto mais que isso não veio à Assembleia Municipal e só a Assembleia

Municipal poderia decidir nessa matéria. Por essa razão não percebiam como podia isso ser inscrito no Orçamento. -----

----- Referiu que no entender do PCP a proposta do PS melhorava substancialmente a proposta da Câmara. A taxa de 0,6% seria aquela que defendiam, mas como o PCP era um partido construtivo e não fazia oposição por oposição, iriam votar favoravelmente a proposta do PS. -----

----- E no que se referia à alínea e), que agravava em 30% os prédios urbanos degradados que tivessem pendentes notificações para a realização de obras de recuperação, o PCP também iria votar favoravelmente, se bem que isso pudesse levantar um problema que consideravam que aos pequenos proprietários podia acarretar algumas dificuldades. -----

----- A terminar, disse que a questão do imposto autárquico era um instrumento importantíssimo na luta contra a desertificação da cidade, mas nessa luta havia uma outra questão que não era menos importante, diria mesmo que era mais importante. No preâmbulo do Relatório e Contas deste ano referiam-se 75.000 prédios devolutos na Cidade de Lisboa, e a legislação que o Governo publicara era omissa nessa matéria. O Sr. Presidente da Câmara, logo que assumiu a presidência, mandara entaipar os edificios que estavam devolutos mas não fez mais nada. Essa era uma questão que fugia da área da Câmara, mas o Governo tinha responsabilidades nisso, e ao Sr. Presidente da Câmara, que era o n.º 2 do PSD, teriam que continuar a dizer que se não queria a desertificação da cidade era preciso que esse problema fosse atacado. Mas certamente o Governo e o Presidente da Câmara não queriam enfrentar os grandes interesses imobiliários instalados, o que era pena. -----

----- **O Deputado Municipal Ferreira Pereira (PPM)**, no uso da palavra, disse que via grandes preocupações da Câmara e da Assembleia quanto à actualização das taxas e dos valores matriciais, mas continuavam a ter a lei das rendas imutável como estava nos tempos do Dr. Salazar e do camarada Vasco Gonçalves, e realmente era pena que a Câmara não se preocupasse também com a actualização das rendas, não dizia selvaticamente, não dizia na defesa dos grandes interesses imobiliários, mas pensando naqueles que tinham prédios e que às vezes tinham que ir buscar dinheiro a outros lados para os conseguir manter. -----

----- **O Senhor Presidente**, terminadas as intervenções, leu a recomendação apresentada pelo Deputado Municipal Pedro Portugal, em nome do PSD, que tinha o seguinte teor: -----

----- **Recomendação** -----

----- “Considerando que o ano 2004 é o primeiro ano do novo Imposto Municipal de Imóveis, e atendendo ao facto de haver por um lado um processo de revisão da base tributável dos imóveis, mas também as necessidades financeiras da Câmara e a incerteza natural da produção dos efeitos desta lei, entendemos que: -----

----- - A alínea a) da proposta n.º 688/2003 deverá ter uma taxa de 0,7%.” -----

----- Finda a leitura, disse que a Mesa, face à intervenção da Sra. Vice-Presidente, entendia que seria retirada a alínea a) da proposta da Câmara e em sua substituição votariam esta recomendação. -----

----- Depois votariam a restante proposta da Câmara e a proposta anexa dos Vereadores do PS. -----

----- Submeteu então à votação a recomendação apresentada pelo PSD tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Submeteu depois à votação alínea a) da proposta da Câmara, com a alteração já aprovada para os 0,7%, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. --

----- Depois pôs em votação as alíneas b), c), d) e e) da proposta dos Vereadores do PS apresentada e aprovada por unanimidade na reunião da Câmara Municipal, tendo a Assembleia deliberado aprová-las por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente às deliberações acabadas de tomar. -----

----- **PONTO 26 – PROPOSTA 707/2003 –APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, CONFORME PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, CONSTANTE DA INFORMAÇÃO N.º 1412/03/DCMIS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22.º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 707/2003 -----

----- “Considerando que a CML tem promovido um conjunto de iniciativas tendo em vista a constituição do Sistema de Informação Geográfica dos sistemas de drenagem de águas residuais e pluviais da cidade de Lisboa; -----

----- Considerando que até hoje foi efectuado o carregamento digital da informação das bacias de Alcântara e Chelas; -----

----- Considerando a necessidade de completar o carregamento das bacias restantes e de elaborar o Plano de Drenagem da cidade de Lisboa que irá determinar alguns parâmetros para o desenvolvimento do Plano Director Municipal da cidade; -----

----- Considerando que por despacho do Senhor Vereador Carmona Rodrigues, datado de 11 de Março de 2003, exarado na inf. n.º 292/03/DCMIS, foi lançado o procedimento por ajuste directo n.º 5/DOIS/DCMIS/2003, destinado a adquirir o fornecimento do carregamento digital das bacias do Terreiro do Paço, Beirolas, Algés e Adjacentes, ao abrigo do disposto na alínea d) e f) do artigo 86.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- 1. Solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5.1 do artigo 9.º do Regulamento do Orçamento em vigor, que delibere autorizar a seguinte repartição de encargos conforme proposta de adjudicação, constante da Inf. N.º 1412/03/DCMIS em anexo: -----

----- 2003 - € 149.644,88; -----

----- 2004 - € 88.502,68; -----

----- 2005 - € 25.508,84; -----

----- O encargo referente ao ano de 2003 será de considerar nas rubricas: - orgânica: 14.01 - económica: 02.02.20 e do Plano 41081 03/04/A106.” -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 707/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acaba de tomar. -----

----- **PONTO 28 – PROPOSTA 717/2003 –APROVAR A AQUISIÇÃO À EPUL – EMPRESA PÚBLICA DE URBANIZAÇÃO DE LISBOA, DO LOTE DE EQUIPAMENTO ESCOLAR A CONSTITUIR POR FORÇA DO LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO IMPULSIONADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 43/URB/2003, COM A ÁREA DE 7.185,00 M2, ONDE SE ENCONTRA CONSTRUÍDO O EQUIPAMENTO ESCOLAR DENOMINADO JARDIM DE INFÂNCIA/ESCOLA C+S DO ALTO DA FAIA, SITO NO GAVETO DA RUA PROFESSOR ARMINDO RODRIGUES E DA RUA ABEL SALAZAR, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO Nº 2 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** ---

----- PROPOSTA 717/2003 -----

----- “Considerando que: -----

----- A Empresa Pública de Urbanização de Lisboa (EPUL) é proprietária do prédio urbano descrito na 7ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 2083 da freguesia do Lumiar, com a área de 20.792,73 m<sup>2</sup>, que resultou da anexação de dois lotes destinados a “ulterior desenvolvimento urbanístico”, provenientes das operações de loteamento tituladas pelos Alvarás n.ºs 5/94 e 1/95; -----

----- Por força dos referidos Alvarás de Loteamento as cedências resultariam da afectação ao domínio público municipal das áreas previstas nos projectos; -----

----- Foram construídos arruamentos no prédio supra identificado que formalmente não integram o domínio público municipal por falta de previsão nos respectivos projectos, sendo que não foram também cedidas quaisquer áreas destinadas a equipamentos públicos, como impunham os artigos 16º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, e 120º do Regulamento do Plano Director Municipal de Lisboa (RPDM); -----

----- Em 1996 foi impulsionado pelo Departamento de Educação e Juventude o Processo “JI/ EB1 Alto da Faia”, perspectivando-se a construção deste equipamento escolar numa parcela de terreno de forma triangular com a área de 7.185,00 m<sup>2</sup>, sita no gaveto da Rua Prof. Armindo Rodrigues e da Rua Prof. Abel Salazar, parte integrante do prédio supra referido, propriedade da EPUL; -----

----- A EPUL apresentou em 30JUL1997 o respectivo Programa Base, a pedido e sob a orientação do Município, atenta a urgência de que se revestia a construção daquele equipamento escolar, cuja conclusão estava prevista para 1998 (cfr. Informação n.º 29/DEJ/96, que mereceu despacho concordante do Ex<sup>mo</sup>. Vereador António Abreu em 26MAR1996); -----

----- A EPUL procedeu à construção daquele equipamento escolar (EB1/Jardim de Infância do Alto da Faia) na aludida parcela de terreno, de acordo com o projecto de

arquitectura objecto do Processo n.º 2596/PGU/2001, que previa uma área bruta de construção de 5.085,30 m<sup>2</sup> e contém uma estimativa de custos da construção no valor de Esc. 533.965.000\$00; -----

----- O equipamento já foi entregue pela EPUL ao Município, encontrando-se em funcionamento desde Novembro de 2002 sem que, porém, o respectivo projecto de arquitectura tenha sido aprovado, atentos os constrangimentos jurídico-urbanísticos emergentes do licenciamento das referidas operações de loteamento; -----

----- Com efeito, a aprovação do projecto de arquitectura está dependente do licenciamento de uma nova operação de loteamento incidente sobre o questionado prédio, já impulsionada pela EPUL com vista à regularização das situações já concretizadas no terreno, nomeadamente a integração dos arruamentos no domínio público e a constituição de um lote para equipamento escolar (cfr. Processo n.º 43/URB/2003); -----

----- Em ordem à formalização da transmissão do equipamento escolar a EPUL apresentou ao Município, em Novembro de 2002, o valor do equipamento, por referência ao custo total da obra, que ascende a € 6.930.004,03, considerados uma área bruta de construção de 5.324,00m<sup>2</sup> e o custo do terreno (€ 1.267.769,68); -----

----- A avaliação efectuada pelo Município do custo total da obra, por referência aos parâmetros considerados pela EPUL no respectivo cômputo, considerou genericamente justificado o preço de aquisição do equipamento, exceptuados os custos com a fiscalização da obra (cfr. Informação n.º 585/03/DivPP); -----

----- Não obstante, e atento que o terreno onde está implantado o equipamento deveria ter sido cedido gratuitamente ao Município no âmbito das aludidas operações de loteamento, nos termos legais, não deverá concorrer para a formação do preço de aquisição, que se reportará unicamente às benfeitorias existentes; -----

----- A EPUL manifestou interesse em que fosse contabilizado o referido valor de venda nos respectivos resultados no exercício em curso, -----

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 64º, n.º 6, alínea a) e do artigo 53º, n.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ainda dos artigos 4º, n.º 1 alínea b) e 50º, n.º 2, ambos do Estatuto da Empresa Pública de Urbanização de Lisboa, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 613/71, de 31 de Dezembro, submeter à Assembleia Municipal: -----

----- - A aprovação da aquisição à EPUL do Lote de Equipamento Escolar a constituir por força do licenciamento da operação de loteamento impulsionada através do Processo n.º 43/URB/2003, com a área de 7.185,00 m<sup>2</sup>, onde se encontra construído o equipamento escolar denominado Escola EB1/Jardim de Infância do Alto da Faia, sito no gaveto da Rua Prof. Armindo Rodrigues e da Rua Prof. Abel Salazar, em Lisboa, representado a tracejado de cor verde na cópia da Planta n.º 03/162/02 do Departamento do Património Imobiliário, pelo valor de € 5.571.250,27 (cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta euros e vinte e sete cêntimos); -----

----- - O condicionamento da eficácia da presente proposta à emissão do alvará de licença de utilização do referido equipamento escolar. -----

----- CONFRONTAÇÕES -----

----- Norte: Rua Prof. Armindo Rodrigues e Rua Prof. Abel Salazar -----

----- Sul: EPAL -----

----- Nascente: Rua Prof. Abel Salazar -----

----- Poente: Rua Prof. Armindo Rodrigues -----

----- O negócio projectado terá cabimento na rubrica 07.01.03.02 (Edifícios-Equipamentos de Educação), no âmbito da Acção de Plano 04/01/A101/18 (Escola EB1/Jardim de Infância do Alto da Faia) do Orçamento em vigor, a considerar na próxima alteração orçamental. -----

----- (Processo Privativo n.º 167/DPI/2003).” -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves (CDS-PP)**, no uso da palavra, depois de saudar a Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa pela resolução deste problema que se arrastava há vários anos na Câmara Municipal, disse que esta proposta era daquelas ironias da história. Isto porque se tratava de um equipamento cuja encomenda nunca foi formalizada pela Câmara e cujo início de construção foi em 1997 e só agora, em 2003, é que se conseguia pagar, porque parte do terreno onde a escola foi construída pertencia à EPAL e o processo ainda estava em regularização, porque a escola não estava licenciada, porque não houve um projecto de loteamento, enfim, porque não foram destinadas áreas a equipamentos públicos como previa o PDM. -----

----- E a ironia era que este processo foi iniciado no anterior mandato, com um Vereador do PCP que titulava a área da educação, Vereador esse que nos últimos tempos vinha escrevendo em inúmeros jornais sobre o cumprimento ou não dos regulamentos do PDM e do urbanismo. -----

----- Portanto, tinham ali a prova concreta de que pela boca morre o peixe. De facto, estava ali um exemplo claro de violações urbanísticas porque não houve projecto de loteamento, e quando foi a discussão e votação das alterações em regime simplificado do PDM houve um conjunto de discursos da parte do PCP com processos de intenções à Câmara sobre o que estava por trás e o que estava subjacente a essa proposta. -----

----- Portanto, saudava a Vereadora Helena Lopes da Costa pela resolução deste problema, e lembrava que, como dizia o povo, pela boca morre o peixe. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Páscoa Baptista (PCP)**, no uso da palavra, disse que dado que o orador anterior expressara as suas preocupações sobre a escola do Alto da Faia, aproveitava também para expressar a preocupação que o PCP tinha em relação à instalação das bombas de gasolina já por diversas vezes ali falada na Assembleia, alvo de moções aprovadas por unanimidade na Assembleia Municipal, na Junta de Freguesia ou pelo menos pelos moradores de Telheiras. Aliás receberam hoje o relatório das Comissões onde havia também algum repúdio pela instalação dessa bomba de gasolina no Alto da Faia, e falava disto neste momento porque essa bomba de gasolina ficaria relativamente perto desse equipamento educativo. -----

----- Portanto, a juntar às outras preocupações já ali referidas, entendia que deveria haver também preocupação quanto à instalação de um equipamento com alguma perigosidade muito perto de uma escola básica. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse que o PS iria votar favoravelmente a proposta, mas queria também colocar a questão acabada de referir pela Deputada Municipal Ana Páscoa Baptista em relação às bombas de gasolina no Alto da Faia. A Assembleia não estava a permitir porque votara duas moções, por unanimidade, condenando a instalação de bombas de gasolina naquele local, mas a Câmara, ao arrepio de qualquer sentido de bom-senso insistia em autorizar o Sport Lisboa e Benfica a construir as bombas de gasolina naquele local, um local de algum privilégio do ponto de vista da qualidade de vida, onde existiam equipamentos desportivos e infantis que serviam uma população e que portanto iria deteriorar o meio ambiente naquela área. -----

----- Por outro lado, também com certeza prejudicaria a saúde e a qualidade de vida das crianças que iam frequentar a escola, e por isso desejava de novo manifestar-se com preocupação, em seu nome e em nome do PS, contra essa teimosia, essa arrogância até por parte da Câmara em insistir em colocar as bombas de gasolina no Alto da Faia. -----

----- Disse, ainda, que sobre essa matéria já se pronunciaram todas as forças políticas. O PSD votou na Assembleia Municipal a Moção apresentada pelo PS condenando a instalação das bombas de gasolina no Alto da Faia, como, naturalmente, todas as outras forças políticas também o fizeram, e também na Assembleia de Freguesia do Lumiar todas as forças políticas condenaram a instalação das bombas de gasolina no Alto da Faia. Diria que havia apenas uma única omissão: a Junta de Freguesia do Lumiar não se pronunciara sobre a matéria enquanto tal, o que lamentava porque, apesar de tudo, retiraria alguma força à postura assumida pelos moradores. -----

----- Portanto, pretendia manifestar a preocupação do PS por essa teimosia, por essa atitude de arrogância da Câmara ao insistir em autorizar a construção de um equipamento que não era bom para os cidadãos que ali moravam, que não era bom para a cidade, que era desnecessário naquele sítio e que ia prejudicar a qualidade de vida das pessoas que moravam naquela zona. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que ia abordar esta proposta em dois aspectos: um aspecto do ponto de vista da decisão política, outro aspecto do ponto de vista da legalidade da Assembleia Municipal poder votar esta proposta. -----

----- Quanto ao primeiro, o problema da decisão política, disse que ele já ali foi colocado por toda a gente e tinha a ver com o facto da Assembleia ter aprovado duas moções, por unanimidade, opondo-se a que houvesse bombas de gasolina naquele local. A Assembleia Municipal, por iniciativa do seu Presidente, fez uma reunião conjunta de várias Comissões onde ouviu a Junta de Freguesia do Lumiar, a Assembleia de Freguesia do Lumiar e a Associação de Residentes de Telheiras (ART), e em todas essas instituições ouvidas pela Assembleia Municipal foi unânime a opinião de que estavam contra a bomba de gasolina naquele local. Foi dito até nessa reunião conjunta que parecia um pouco surrealista que toda a gente estivesse contra mas que entretanto a ordem fosse para avançar. -----

----- Mas, para além disso, havia ainda um outro problema interessante: é que na última Conferência de Líderes, realizada há oito dias, receberam uma delicada carta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar – a quem agradeciam a deferência de estar constantemente a informar a Assembleia Municipal dos actos – carta essa que trazia apenas uma carta que tinha recebido da Direcção do Benfica a informar a Junta de Freguesia do Lumiar, que por sua vez informou a Assembleia Municipal, que as obras iam começar. Ou seja, pelos vistos a Assembleia Municipal já não era informada pela Câmara, era pela Direcção do Benfica! Carta assinada por Mário Dias!

----- Não sabia quem os eleitores de Lisboa teriam elegido para que fosse o Sr. Mário Dias, por quem como cidadão de Lisboa tinha o maior respeito, a informar a Assembleia Municipal, via Junta de Freguesia, de que as obras iam começar. Portanto, era surrealista que todos os partidos, a Assembleia e Junta de Freguesia do Lumiar, a Associação de Residentes de Telheiras estivessem todos contra a instalação das bombas de gasolina, e a Direcção do Benfica informava a Junta de Freguesia que iam começar as obras. -----

----- Quanto ao aspecto de ordem legal, disse que a Câmara, através desta proposta, propunha-se adquirir os terrenos da EPUL onde estavam instalados equipamentos da Junta de Freguesia, o que, no seu entender, colocava um problema legal. Não era jurista, eventualmente poderia não estar 100% certo, mas gostaria que os juristas explicassem se era possível que tendo uma entidade instalações num terreno e sendo esse terreno de uma outra entidade, era possível essa entidade proprietária do terreno vendê-lo a terceiros sem que a entidade que tinha lá as suas instalações não tivesse que exercer o seu direito de preferência, ou pelo menos dizer que não exercia o seu direito de preferência na transacção desse terreno. É que as instalações que estavam no terreno da EPUL que a Câmara agora queria adquirir, eram instalações da Junta de Freguesia do Lumiar e não da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Do ponto de vista jurídico/administrativo a Junta de Freguesia do Lumiar era uma instituição com carácter distinto da Câmara Municipal e, portanto, como a Assembleia de Freguesia do Lumiar já por duas vezes, por unanimidade, disse que não queria tirar dali aqueles instrumentos, podia-se depreender que a Assembleia de Freguesia do Lumiar, que era plenipotenciária nisso, podia querer dizer que queria exercer o seu direito de preferência. -----

----- Portanto, a sua pergunta era se no processo desta proposta existia algum documento da Junta ou da Assembleia de Freguesia do Lumiar a declinar o direito de preferência dos terrenos da EPUL em relação a esta aquisição da Câmara, porque se não existisse esse documento duvidava da legalidade da votação desta proposta. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que a Assembleia Municipal se tem disponibilizado perante a Câmara Municipal para tratar desse assunto. Havia vários officios seus, com matérias assentes em Conferência de Representantes, a solicitar informação da Câmara Municipal sobre o assunto do Alto da Faia, e até hoje não houve nenhuma resposta. Se os órgãos funcionassem talvez as coisas já estivessem devidamente esclarecidas. -----

----- Portanto, iriam ater-se agora à proposta em discussão, sendo que no início da reunião tinha informado a Assembleia sobre a matéria, nomeadamente sobre os relatórios das Comissões e que tinha enviado mais uma carta ao Sr. Presidente da Câmara pedindo indicações, porque era lamentável que o Presidente da Assembleia Municipal recebesse um ofício enviado pelo Sport Lisboa e Benfica à Junta de Freguesia do Lumiar a dar conhecimento do início da obra. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, em interpelação à Mesa, disse que naturalmente podiam discutir a questão das bombas de gasolina no Alto da Faia, mas aproveitar pontos da Ordem de Trabalhos para discutir outras questões que não aquelas a que os mesmos diziam respeito, não lhes parecia correcto. Este já era o segundo episódio ocorrido hoje, ainda há pouco, a propósito da taxa municipal sobre imóveis, parecia que estavam a discutir o Plano de Actividades e o Orçamento, pelo que apelava à Mesa que centrasse o debate nas questões que estavam a ser discutidas porque, a não ser assim, daqui a pouco andavam à deriva na condução dos trabalhos. -

----- **O Senhor Presidente** disse antes de assumir a presidência tinha nove anos de Assembleia, desde 1985, e tinha visto as intervenções mais desviantes em relação às matérias. Era conforme as conveniências! Mas já fizera um apelo no sentido de que tratassem da matéria da proposta da Câmara. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, disse que estava uma proposta em discussão e a propósito dessa proposta não se ia inibir de responder à outra, mas fundamentalmente falaria sobre a proposta em discussão. -----

----- E sobre a proposta em discussão, a 717/2003, a ideia que tinha da educação em Portugal era que investir na educação era não terem o urbanismo que tinham, era não terem diversas coisas que se passavam na sociedade. E quando verificava que a Câmara procurava resolver o problema desse equipamento escolar que estava no Alto da Faia, como Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar só tinha que se congratular com isso, até porque, como ali referira já uma vez, esse equipamento era com certeza do melhor que havia na Cidade de Lisboa. -----

----- Portanto, agradecia à Sra. Vereadora a apresentação desta proposta à Assembleia Municipal para que o assunto fosse solucionado definitivamente. -----

----- Disse que há muito se habituara a lidar cordialmente com todas as questões e, portanto, que ninguém pensasse que pelo facto de estar há pouco tempo ligado à política, que de há muito não se habituara a apreciar a sociedade e também a saber actuar em cada momento consoante as funções em que estava investido, pelo que relativamente à outra questão que foi apresentada, concretamente a das bombas de gasolina no Alto da Faia, não sendo assunto que tivesse a ver com a proposta em discussão pretendia chamar a atenção da Assembleia de que foi convocado pelo Sr. Presidente da Assembleia para vir às Comissões e perante essas Comissões tinha respondido a tudo que lhe foi perguntado sobre essa matéria. -----

----- Por outro lado, a Junta de Freguesia, neste particular das bombas de gasolina, teve o cuidado de ao verificar que era um assunto que ultrapassava a sua competência como Executivo dado o montante que estava em jogo, fazer uma proposta para o

assunto ser discutido na Assembleia de Freguesia, e a Assembleia Municipal, através das comunicações que o Sr. Presidente tem efectuado, sabia quais eram as posições que a Assembleia de Freguesia do Lumiar transmitira à Assembleia Municipal. -----

----- Concluiu dizendo que sobre esta matéria não referiria mais nada neste momento, porque a todas as pessoas que o interrogaram nas Comissões tinha respondido. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (UDP)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que o orador anterior foi exemplar na relação que teve, quer com a Assembleia, quer com todas as Comissões, e a pergunta concreta que agora lhe pretendia fazer era a mesma que já lhe tinha feito perante as Comissões; isto é, quem era o dono dos equipamentos que estavam naquele terreno. Segundo se recordava, nessa reunião a resposta havia sido que era a Junta de Freguesia, pelo que só queria que agora isso fosse confirmado ou não. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, novamente no uso da palavra, começou por dizer que discordava da interpelação feita pelo Deputado Municipal Pedro Portugal, porque entendia que não se podia mecanicamente separar questões. Portanto, falavam do Alto da Faia e de um equipamento que era muito importante, e que pessoalmente talvez subscreve-se o que foi dito de que estariam perante uma das melhores escolas do País, aliás felicitava a Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa por estar a resolver em definitivo a questão de uma escola que, como era sabido, tinha sido construída no tempo da anterior coligação e cujo processo estava agora a ser concluído pela actual Câmara. E ainda bem porque assim é que devia ser. Podiam ter perspectivas diferentes sobre como lá chegar mas todos pretendiam o melhor para a cidade. Essa escola foi construída pela anterior coligação, portanto era uma coisa que também lhes dizia particularmente respeito, agora era concluído o processo final pela Sra. Vereadora, e, portanto, iam votar essa parcela de terreno que dizia respeito precisamente à escola e nada tinha a ver, do ponto de vista técnico, com o outro local das bombas de gasolina. -----

----- Portanto, como referira de início votariam favoravelmente a proposta até porque não tinham dúvidas sobre essa questão da legalidade ou ilegalidade. -----

----- Porém, não se podia falar de um equipamento escolar sem se falar do meio ambiente que o envolvia, e que ninguém tivesse dúvidas que esse magnífico equipamento e os seus utentes, que eram as crianças, iriam sair prejudicados com a construção das bombas de gasolina. De certeza que não gostariam de morar junto dessas bombas de gasolina e se tivessem filhos naquela escola não ficariam tão satisfeitos quanto isso, ainda por cima sabendo que podia haver alternativas. -----

----- Por isso, estavam num palco que era numa Assembleia política, municipal mas política, e tendo a Assembleia Municipal, quanto a si, esgotado todas as suas formas de intervenção para impedir que as bombas de gasolina fossem construídas naquele sítio, como não havia mais nenhum palco era ali que deviam manifestar essa questão, principalmente porque a escola iria também sair prejudicada. -----

----- Disse, depois, que sabia muito bem que o Deputado Municipal Nuno Roque era contra a instalação das bombas de gasolina no Alto da Faia, com toda a cordialidade registava a sua posição pessoal sobre a matéria. Mas o que registava também, e aí

permitia-se discordar, era que a Junta de Freguesia, enquanto Executivo, não devesse ter tomado posição. E, neste caso, a Junta de Freguesia não tomou posição nenhuma. Este é um facto! Ou seja, a Junta empurrou para a Assembleia de Freguesia, e questionava-se se não teria também faltado neste processo, legítimo e democrático, de contestação às bombas de gasolina, a posição do Executivo da Junta de Freguesia. ----

----- De facto faltara e, portanto, registava também isso agora que estavam a encerrar o processo visto que nada mais havia a fazer do ponto de vista político. Isto é, a Câmara ia mesmo instalar ali as bombas de gasolina, já sabiam de todas as trapalhadas de ser o Benfca a comunicar, o que era uma coisa do arco-da-velha, mas queria efectivamente registar que faltara neste processo uma posição política do Executivo da Junta de Freguesia do Lumiar. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Páscoa Baptista (PCP)**, novamente no uso da palavra, disse pretendia reiterar que quando há pouco falara na questão das bombas de gasolina foi como uma preocupação. Sabia perfeitamente que não estavam a discutir a questão das bombas de gasolina, mas era uma preocupação que tinha como Deputada Municipal e como cidadã de Lisboa, porquanto as questões estavam relacionadas já que a escola era relativamente perto. -----

----- Em relação à matéria constante da proposta em discussão, disse que foi o Sr. Vereador António Abreu quem iniciara o processo no mandato anterior, mas pensava que, efectivamente, só neste momento a Câmara estava em condições de regularizar a situação. De facto, lia-se na proposta: “em ordem à formalização da transmissão do equipamento escolar a EPUL apresentou ao Município, em Novembro de 2002, o valor do equipamento, ...” portanto, só em Novembro de 2002 é que o processo teve condições para ser discutido em Câmara e posteriormente em Assembleia Municipal.-

----- **A Senhora Vereadora Helena Lopes da Costa**, no uso da palavra, aludindo à intervenção da Deputada Municipal Ana Páscoa Baptista, disse que era evidente que era obrigação do actual Executivo dar continuidade ao que encontrara de Executivos anteriores, mas neste caso concreto foi uma situação perfeitamente anómala, porque contrariamente aos pavilhões da Graça e da Boavista em relação aos quais havia formulações concretas e objectivas e havia deliberações camarárias no sentido da encomenda de um equipamento municipal, no caso da escola do Alto da Faia não havia encomenda, não havia uma deliberação municipal. O que houve foi uma encomenda verbal do Sr. Vereador António Abreu à EPUL no sentido de se construir naquele local uma escola para substituir uma outra. -----

----- Portanto, de repente o actual Executivo foi confrontado com a situação da escola estar construída, ela estava lá, era inegável, mas era necessário encontrar uma solução jurídica que pudesse ir ao encontro das verbas que a EPUL estava a pedir. E depois de muita pesquisa, depois do Departamento Jurídico ter estudado a situação, optaram pela única solução possível que era a aquisição, mas não pelos valores que eram pedidos pela EPUL. Toda aquela zona teve que ser avaliada, porque os valores que estavam a ser pedidos pela EPUL não eram os valores que a Câmara entendia serem os valores normais pela construção daquele equipamento escolar. -----

----- E tudo isso deu muito trabalho exactamente porque não havia nada formalizado, em termos legais não havia um loteamento aprovado, a escola foi construída numa fracção que nem sequer era da EPUL mas sim da EPAL, portanto todo esse processo foi uma trapalhada para se poder resolver na Câmara. Tirara-lhe muitas horas porque exactamente nascera torto, deveria ter nascido através de uma deliberação da Câmara Municipal e não nasceu! Aliás, isto ainda teria que ir ao Tribunal de Contas exactamente porque não nascera como devia ter nascido, dentro da legalidade. -----

----- **O Deputado Municipal Bruno Rolo (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia da Ameixoeira, no uso da palavra, disse que com tantos problemas que o Sr. Vereador António Abreu deixou para o actual Executivo resolver, a verdade era que, segundo lia na proposta, este equipamento escolar estava a funcionar desde Novembro de 2002, e a sua pergunta era porque razão na Ameixoeira se começaram as obras do jardim-de-infância no final de 2001, na altura em que era responsável o Vereador António Abreu, num terreno da Câmara que não tinha problemas nenhuns legais e estavam no final de 2003 e não havia prazo nenhum para a conclusão da obra. -----

----- Era essa discriminação que o revoltava e que não podia admitir. Ultimamente foi informado que o edifício do jardim-de-infância iria ser concluído no próximo ano, mas os espaços exteriores ainda não se sabia quando era. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que lhe parecia que inicialmente a Câmara não estava a querer participar neste debate, porque era um debate colateral, mas como estavam a ver todo ele estava centrado exactamente nesta matéria. -----

----- A Sra. Vereadora veio agora explicar que a Câmara estava a procurar resolver o imbróglgio jurídico que herdara da gestão passada, mas diria feliz da Câmara ao herdar esse imbróglgio jurídico, porque, afinal, a Câmara anterior deixara obra, muita obra, e obra com grande qualidade como foi referido, e muito bem, pelo Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, porque pior seria se tivessem deixado problemas e não houvesse obra. Mas não, neste caso concreto havia obra e obra com grande qualidade como era publicamente reconhecido. -----

----- Disse, depois, que o seu amigo Pedro Portugal estava muito irritado porque estavam a centrar o debate na polémica das bombas de gasolina, mas como todos perceberam a questão das bombas de gasolina era nuclear sobre toda essa matéria, porque estavam a falar de uma coisa com a qual todos se deveriam preocupar, e preocupavam-se muito, que era a qualidade de vida na cidade de Lisboa. Essa questão preocupava o PS, e certamente ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar também, porque tinha a ver com a qualidade de vida na zona de Telheiras, nomeadamente no Alto da Faia, pelo que manifestamente era inquestionável que ao aprovarem a proposta 717/2003 esquecendo a questão das bombas de gasolina estavam também a esquecer a qualidade de vida daquela zona e daquelas crianças. E a Sra. Vereadora certamente partilharia dessa preocupação, porque todos queriam que as crianças tivessem segurança. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, novamente no uso da palavra, disse que não estava irritado, como, aliás, não costumava estar, e também concordava

com o Deputado Municipal Miguel Coelho quando dizia que não se podiam separar mecanicamente as coisas. Mas as intervenções quando se desviavam maioritariamente do essencial iam para além daquilo que estavam a falar, e, de facto, houve ali dois ou três casos em que a parte substancial das intervenções foram para além daquilo que era o motivo do debate. E foi nesse sentido que referira o problema do desvio das intervenções do substancial da matéria em discussão. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, novamente no uso da palavra, disse que o Deputado Municipal Dias Baptista fez referências à qualidade de vida e ao estabelecimento de ensino do Alto da Faia, e, de facto, mantinha que era um bom estabelecimento de ensino, tivesse ele sido feito por quem quer que fosse, porque quem estava na vida autárquica de Lisboa tinha obrigação de trabalhar por uma cidade melhor. -----

----- Relativamente à qualidade de vida, uma vez que, lateralmente, também ali se falara noutras coisas, no domínio da política não podia aceitar que o Presidente da Junta do Lumiar estivesse ali a ser envolvido em menos qualidade de vida, porque quando o Deputado Municipal Dias Baptista quisesse ir consigo à Freguesia do Lumiar mostrar-lhe-ia a Alameda Roenton que esteve parada, ninguém fazia nada e neste momento estava a meio de ser construída. Mostrar-lhe-ia também a saída do Metro de Telheiras onde, por intervenção do Presidente da Junta, tinham hoje a saída de uma estação com qualidade. Aliás, tinha como testemunha o Deputado Municipal Carlos Marques, do BE, que sabia que em frente do Restaurante Jacinto ficava a Av. Ventura Terra que há muito estava uma vergonha, e ele próprio, com o seu Executivo e com as influências junto do Sr. Presidente da Câmara e dos Directores Municipais, fizeram com que aquela zona estivesse a ser recuperada e havia agora ali mais qualidade de vida. -----

----- Portanto, se estavam a fugir para coisas laterais, teriam que dizer que havia qualidade de vida na Freguesia do Lumiar. -----

----- **O Deputado Municipal Francisco Oliveira (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Sacramento, disse que admirava muito o discurso do Deputado Municipal Dias Baptista, e uma das coisas que dizia muitas vezes era que quer ele, quer o seu partido, eram muito coerentes. Quanto a isso tudo bem, nada a objectar. Contudo, perguntava-lhe se achava coerente o processo que foi seguido! Seria que o Deputado Municipal Dias Baptista concordava com aquilo que foi seguido para dizer que o PS fez obra. Fez, sim senhor, mas entenderia o Deputado Municipal Dias Baptista que os fins justificavam os meios? -----

----- É que uma das coisas era serem coerentes com aquilo que faziam e mostrar obra, outra coisa era atropelar tudo e todos para mostrar obra e depois deixava-se para quem vinha a seguir a resolução dos problemas. -----

----- Isso, quanto a si, não era nada coerente. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)** começou por responder ao Deputado Municipal Nuno Roque, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, dizendo que certamente teria percebido mal porquanto não o procurara atacar. Antes pelo contrário referira até que ele tinha ali reiteradamente repetido a qualidade dos

equipamentos instalados naquele espaço. Nunca, na sua intervenção, perpassara nenhuma crítica no que respeitava à actuação do Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar quanto à qualidade de vida. A sua preocupação com a qualidade de vida tinha a ver com a instalação das bombas de gasolina, e aí a posição do Deputado Municipal Nuno Roque e da sua Junta de Freguesia era pública e notória e também ela era contra a instalação das bombas de gasolina, embora a isso, inteligentemente, o Deputado Municipal Nuno Roque não se referira, até porque, como diria o Deputado Municipal Pedro Portugal, era uma matéria colateral e, portanto, não procurara intervir sobre ela, o que entendia. Mas procurara fazer uma intervenção inteligente em que usara da qualidade de vida para colateralmente tratar de outras matérias da Freguesia do Lumiar, que saudava mas que não registara. -----

----- Em relação à intervenção do Deputado Municipal Francisco Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia do Sacramento, disse que era evidente que reafirmava muito a coerência e o seu partido também procurava ser coerente politicamente. A questão colocada pelo Deputado Municipal Francisco Oliveira era uma questão pertinente, não o tinha ouvido ali elogiar a forma como foi feita aquela escola, aquilo que registara, e registava, foi que aquele era um espaço de grande qualidade que foi deixado pela gestão anterior. E aquilo que disse à Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa foi que, felizmente, a actual gestão tinha encontrado ali um espaço que tinha sido construído. Não teria decorrido bem o processo administrativo que levava à construção, era disso que estavam a falar, mas não havia ali qualquer irregularidade. Não era por aí que merecia a pena entrar, porque aquilo que lhes interessava era construir, colaborar e fazer com que os cidadãos de Lisboa tivessem mais e melhor qualidade de vida. Isso era coerência. -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 717/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, PS, CDS-PP, PEV e PPM e a abstenção do BE. -----

----- Por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acaba de tomar. -----

----- **O Senhor Presidente**, seguidamente, concluída a parte da Ordem de Trabalhos que era possível discutir e votar nesta reunião, depois de desejar Boas-Festas a todos deu por encerrada a reunião informando que a Sessão prosseguiria, em quarta reunião, no próximo dia 6 de Janeiro de 2004, pelas 15 horas. -----

----- Eram 19 horas e 10 minutos. -----

----- E eu, \_\_\_\_\_, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com a Segunda Secretária, \_\_\_\_\_.

----- O PRESIDENTE -----